ANNO LVI NUMERO 282

TERÇA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PERNAMBUCO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 6 de dezembro, ás 3 horas e 56 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado foi approvado o artigo decimo-quinto, e ficou adiado o decimo-sexto da reforma eleitoral.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1880

Abaixo assignados leitores da bibliotheca provincial.—Informe o Sr. bibliothecario provincial.

Carlos Borromeu Coelho da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Joaquim José Rodrigues Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Florentino Bezerra Leite.—Informe o Sr. juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Panellas.

The Wastern & Brasilian Telegraph Company Limited.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Victorino Domingos Alves Maia.—Sim, mediante recibo.

Xisto Miranda Camara.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 6 DE DEZEMBRO DE 1880.

Ordem do dia n. 1,235

Para que cheguem ao conhecimento da guarnição e tenham o devido cumprimento, publico as seguintes desposições e occurrencias, que por portaria do ministerio da guerra de 23 e 25 de outubro do corrente anno, como se vê das ordens do dia da repartição do ajudante general do exercito, sob ns. 1,546 e 1,548 de 30 d'esse mez e de 10 de novembro subsequente, foram concedidos 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, em prorogação das que já se achavam gozando, attentos os termos de inspecção a que haviam sido submettidos, a cada um dos Srs. majores; José Joaquim Coelho, do 1.° regimento de cavallaria ligeira, e Tiburcio Hilario da Silva Tavares, do 2.° batalhão de artilharia a pé, os quaes se acham n'esta provincia; que á 27 tambem de novembro fez sua apresentação n'este quartel general o Sr. tenente do 14.° batalhão de infantaria, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, chegado da côrte, onde fôra desligado da escola do Tiro do Campo Grande em que estava praticando, conforme a declaração contida em officio da mesma repartição ao ajudante general sob n. 7,033, de 18 do referido mez; e que por portarias datadas ainda de 25 e 26 de novembro resolveu a presidencia da provincia em vista dos termos de inspecção de saúde a que se submetteram e de accôrdo com as informações ministradas por este commando nas respectivas petições, de conceder a os Srs. alferes do 2.° batalhão de infantaria Fenelon Firmo e capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito padre Juvencio Verissimo dos Anjos, 2 mezes de licença para tratarem da saúde, sendo que entraram no gozo de taes licenças, este a 3 e aquelle ao 1.° do corrente.

Outrosim, tendo de embarcar hoje no vapor *Pará*, com destino á côrte, onde tem no anno proximo futuro de matricular-se no curso preparatorio annexo á escola militar o Sr. alferes do 14.° batalhão de infantaria José de Alencar Araripe, foi por isso dispensado a 4 do corrente do lugar de ajudante de ordens de pessôa, que exercia d'esde 19 de maio de 1879, junto a este commando, sendo nomeado, hoje, para o substituir o Sr. alferes do estado-maior de 2.ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho. O modo porque se houve o mesmo Sr. alferes Araripe, a bem do serviço publico, no dezempenho de suas obrigações, lhe dão direito a que este commando se declare satisfeito ás provas de dedicação e interesse então manifestado e o faça louvar.

(Assignado). —*João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro, commandante das armas.

Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,965.—Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4, á minha ordem, José Francisco de Sonza, vindo de Páo d'Alho, como criminoso, e Simão de tal, vindo de Barreiros, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio Barreto e Daniel Horacio Ramos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Peres, João Florencio Barbosa, em vista de carta precatoria do Dr. juiz municipal do termo de Cimbres.

No dia 5, á ordem do subdelegado do Recife, Maximiano Pereira da Cunha e Francisco Anselmo da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Raymundo Nonato e Manoel Francisco de Sant'Anna, por uso de armas prohibidas; e Severo de tal, ou Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Izidio Antonio de Espirito-Santo, Faustino Miguel dos Anjos e Francisco Antonio M. da Trindade, por embriaguez e disturbios; João Climaco Luciano da Silva, Domingos José dos Santos e Benedicto Soares Pereira, por disturbios, e Gedeão Francisco dos Santos, por disturbios e jogos prohibidos.

Communicou-me o delegado de Gamelleira, que foram capturados, em virtude de requisição do Dr. juiz municipal do dito termo os individuos, André Alves de Barros, conhecido por Supino e Feijão Preto, Manoel José dos Santos e José Ferreira do Nascimento, autores do facto alli succedido no dia 21 do mez ultimo, de que tratei em minha parte diaria, sob n. 1,923.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1880

Manoel de Figueirôa Faria & Filhos.—Deferido com officio dirigido nesta data ao presidente da provincia.

Simplicio da Cruz Ribeiro, professor publica da 1ª cadeira da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 15 do corrente.

— 25 —

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, alumno-mestre da Escola Normal.—Encaminhe-se.

— 26 —

Vicente da Silva Monteiro, alumno-mestre titulado pela Escola Normal.—Encaminhe-se.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, alumno-mestre titulado pela Escola Normal.—Encaminhe-se.

Bernardo Teixeira de Moura, professor publico da cadeira de Ponta de Pedras.—Encaminhe-se.

— 27 —

Annunciada de Mello Montenegro, alumna-mestra titulada pela Escola Normal desta provincia.—Encaminhe-se.

José Marcelino da Costa, professor publico da cadeira de Itapissuma.—Nada ha que deferir, porquanto o motivo allegado pelo supplicante não autorisa o abono nem a justificação, segundo o regulamento vigente art. 163 a 165, quanto ao dia em que faltou já se officiou ao thesouro provincial.

José Martiniano de Souza, professor publico da 2ª cadeira de Santo Antonio.—Encaminhe-se.

— 1° DE DEZEMBRO —

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor publico da cadeira do Peres.—Designo para relator o Sr. Baptista Regueira.

Officio do delegado litterario de Palmares, remettendo a defeza produzida pela professora de Preguiças.—Designo para relator o Sr. Baptista Regueira.

— 3 —

Bernardo Teixeira de Moura, professor publico de Ponta de Pedras.—Justifico.

— 4 —

Sophia Guilhermina de Mello, professora publica com exercicio n'aula pratica annexa á Escola Normal.—Certifique-se.

A mesma.—Certifique-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1880.

João Walfredo de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Panellas. — Ao Sr. contador, para mandar satisfazer a requisição.

Domingos Alves Matheus. — Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Pague-se.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Tatahyra.—Volte ao Sr. contador.

José Domingues Codeceira.—Certifique-se.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando a remoção dos professores primarios das cadeiras de Ponta de Pedras e de Agua Branca.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Francisco Marques. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender ao supplicante.

Miguel José Rodrigues Braga. — Volte ao Sr. contador com informação do collector de Jaboatão.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre pretenção de João Jacintho de Carvalho.—Informe a secção do contencioso.

Officio de Dr. procurador dos feitos, sobre pretenção de Joaquim Lopes de Carvalho.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre pretenção de Manoel Ferreira. — Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre pretenção de José Moreira Rabello.—Informe a secção do contencioso.

Pedro Joaquim de Sant'Anna. — Volte ao Sr. contador.

Agostinho Santos & C.—Observem os supplicantes o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Domingos Pereira da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gonçalves Irmão & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando a rescisão do contrato dos reparos das pontes de Caxangá, Caiará e S. João.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Vicente José da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Domingues da Silva. — A' secção do contencioso para declarar opportunamente sobre a prestação da fiança.

Francisco de Paula Mafra. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1880

José dos Santos Oliveira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Firmo Carneiro da Cunha.—Informe a 1ª secção.

Adamson H. & C.—Informe a 2ª secção.

Bernardo Joaquim Gomes.—Certifique-se o que constar.

Francisco José da Silva Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Manoel Dantas.—Deferido, de accordo com a verificação do Sr. Martins Pereira.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1880

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Florencia Olindina Gomes de Salles.—Como requer, pago o imposto.

José Brazilino Cavalcanti de Albuquerque.—Como requer, pago o imposto.

Pelo Sr. vereador commissario de edificação:

José Francisco Falcão.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 6 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE DEZEMBRO

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Niger* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 24 de novembro. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

— Em seguida á votação da moção de confiança ao actual gabinete, moção que deu em resultado retirarem os ministros o seu pedido de demissão, deram-se na camara dos deputados francezes scenas agitadas e até escandalosas; dirigindo-se os membros de cada um dos grupos mutuamente as maiores injurias.

Na sessão de 13 de novembro um dos deputados disse que, elle e seus amigos não estavam mais resolvidos a fazer parte de tal centro de immundicias, e que, por isso iam dar suas demissões, para não serem confundidos com o lixo.

Em seguida á isso, deu-se o seguinte incidente:

Baudry: — Durante a curta legislatura que hoje se abre assistiremos á agonia da republica. (Confusão. Vozes: á ordem, á ordem).

Presidente: — Não é permittida semelhante linguagem. Convido o orador a sentar-se.

Baudry: — Limito-me a manifestar uma esperança. Peço que haja sessão na sexta-feira, para exigir contas a este governo de gazuadores. (Grande tumulto).

Presidente: — A camara não pode permittir essa linguagem. Segundo o art. 124 do regulamento, deve ser applicada a censura e a exclusão temporaria.

Baudry: — Não sou mais do que um interprete da indignação do paiz.

(Applicou-se a censura e a expulsão temporal).

Presidente: — Convido o Sr. Baudry a que abandone immediatamente a sala das sessões.

Baudry foi, porém, sentar-se na sua cadeira.

Presidente: — O regulamento previo este caso; eu levanto a sessão. (Grande confusão em toda a camara).

O presidente poz o chapéo na cabeça e os deputados retiraram-se lentamente da sala.

No dia seguinte, o Sr. Baudry d'Asson voltou á camara, menospresando a pena que lhe fôra imposta.

Vendo-e retomar sua cadeira, um dos questores deu disso sciencia ao presidente da camara, que, no meio de um silencio religioso levantou-se, e com voz grave, pronunciou as seguintes phrases:

« A camara pronunciou contra um dos seus membros a penalidade do art. 124 do regulamento. Esse nosso collega, a quem foi imposta a penalidade, recusa-se a obedecer ao regulamento. O legitimo desejo da camara, de se occupar dos seus trabalhos, não pode ser realisado em vista da flagrante violação do seu regulamento.

« Lastimo que se não queira tomar na devida conta uma decisão da camara; lastimo que se tivesse podido violar, não sei de que maneira, as ordens dadas.

« Antes de fazer executar o regulamento, que será executado sem nenhuma emoção, podeis estar descançados (vivos applausos da esquerda e do centro), convido o Sr. Baudry d'Asson a attender ao regulamento na parte que lhe vou recordar.

« Convido-o a sahir e a dar o exemplo do respeito pelas decisões da camara. »

O Sr. Baudry, em vez de aceitar a advertencia, e cumprir a ordem, permaneceu em seu lugar, forçando o presidente a dizer:

« A resistencia, Sr. de Baudry d'Asson, só pode prejudicar o seu caracter de deputado; convido-o, pois, por mais uma vez a não continuar a empregal-a. Quero esperar, por alguns minutos, que se decida a fazel-o, pelos conselhos que lhe poderão dar os seus amigos. Vozes de: muito bem! muito bem! da esquerda e do centro). »

Pretendendo fallar o Sr. Baudry, foi-lhe isso vedado pelo presidente, que, entretanto, permittio que um dos seus amigos o defendesse.

Ao subir á tribuna o Dr. Bourgeois, legitimista e deputado da Vendéa, levantaram-se grandes reclamações e protestos da esquerda, havendo a seguinte discussão:

O presidente: — Convido a camara a guardar o mais completo silencio. A sua dignidade assim o exige. Sr. Bourgeois, tereis a bondade de communicar o que tendes a dizer.

Bourgeois: — O Sr. presidente encarregou um dos amigos de Baudry de dar aqui as razões porque o nosso collega se recusa... (Ruidosas interrupções na esquerda: não! não!)

O presidente: — O Sr. Bourgeois, como qualquer outro membro desta assembléa, tem o direito de dar explicações sobre o incidente; mas peço-lhe para que não saia dos termos da questão, taes quaes eu os estabeleci. Perguntei se o Sr. Baudry d'Asson entendia, ou não, dever aceitar a decisão da camara. E' a esta pergunta apenas que o Sr. Bourgeois tem o direito de responder. (Vivos applausos na esquerda e centro).

Bourgeois: — O Sr. presidente tinha primeiramente pedido que um amigo do Sr. Baudry d'Asson explicasse... (Na esquerda: não! não!) Pois bem: o Sr. Baudry d'Asson me encarrega de declarar que elle reputaria aviltado o seu mandado, se não viesse tomar assento na camara. (Exclamações e ruido).

Em presença deste recusar a obedecer, não havia outro recurso senão o que o regulamento aponta. O presidente levantou-se, e com uma voz grave e um tanto commovida:

O presidente: — São duas horas e um quarto, a sessão está levantada, e recomeçará ás duas e meia. Convido os membros a terem a bondade de deixar as suas cadeiras e sahir da sala.

Quanto ás tribunas, convido o publico a que esteja absolutamente socegado; de outro modo ver-me-hia obrigado a adoptar as medidas necessarias para fazer evacuar as galerias; mas conto com o seu socego; e levanto momentaneamente a sessão.

Salvas de applausos, partindo de todos os bancos da esquerda, acolhem as palavras do presidente; em seguida os deputados republicanos sahem, emquanto a imprensa e o publico permanecem nas tribunas.

Obstinando-se o Sr. Badury em continuar sentado em sua cadeira, os questores requisitaram a vinda da força para expelli-lo, o que foi deferido pelo presidente.

Tendo vindo uma força, commandada pelo coronel Rin, deu-se uma scena indescriptivel e vergonhosa, na qual tomaram parte os deputados realistas e bonapartistas, injuriando, espancando e pondo por terra os soldados.

Uns atiram-se ao coronel Rin, e arrancam-lhe as charlateiras; outros dão violentos soccos nos soldados; dous caçadores á pé são lançados ao chão e pisados.

Mas os soldados, sem retorquir aos golpes e ás injurias, conseguem dispersar os deputados recalcitrantes, cercar Baudry d'Asson e trazel-o para fóra da sala das sessões. Então o coronel Rin e alguns soldados apoderaram-se do deputado Baudry para o conduzir á casa de detenção, onde, segundo o regulamento, devia permanecer tres dias.

Baudry d'Asson não empregou resistencia alguma: deixou-se prender e entrou na prisão sem resistencia, e, mesmo no acto de ser conduzido, apresentou as suas desculpas ao coronel Rin, dizendo que sente tel-o obrigado a desempenhar uma tão penosa missão, accrescentando que a responsabilidade desta rebellião provinha, não d'elle, mas dos seus collegas que o incitaram a resistir.

Effectuada a expulsão, a sessão da camara continuou.

Ao recomeçar a sessão, o Sr. Levert, deputado bonapartista, levantou-se então, e disse:

Levert: —E' impossivel tomar assento: as nossas cadeiras estão sujas dos pés dos soldados.

O presidente: —Queixai-vos dos que provocaram taes medidas. Todas as vezes que seja tomada uma decisão pela camara, e que eu esteja encarregado de a fazer applicar, estai certos de que ella será executada.

(Vivas, applausos da esquerda e do centro).

Laroche Joubert: —Não nos podemos porém sentar na immudicia.

O presidente: — Pois tomai nota disso, se quereis; mas não podeis tornar responsaveis os que tiveram de se oppor aos que se rebellaram contra o regulamento. (Novos e vivos applausos).

Eu tinha dado a palavra ao Sr. Luiz Legrand.

Clercq: —E' impossivel deixarmos passar os factos que acabam de dar-se, sem protestar contra elles. (Exclamações da esquerda e do centro).

O presidente: —O Sr. deputado não tem a palavra.

Clercq: —Constato que o Sr. presidente me nega a palavra.

O Presidente: —O *Jornal Official* dará conta d'isso. Convido-o a deixar que a camara continúe nos seus trabalhos.

Colbert: —Não nos resta mais do que darmos a nossa demissão em massa.

O presidente: —Sois livres n'esse ponto: o suffragio universal decidirá n'esse caso. (Applausos).

Não consentirei que se perturbe a ordem dos nossos trabalhos, principalmente quando está annunciado um debate, cuja importancia conheceis.

Todas as palavras do presidente foram recebidas com vivos applausos e unanimes da maioria republicana.

A direita reconhece esta communidade das opiniões, e não tem outro remedio senão ceder.

Restabelecido o socego, começou a interpellação de Luiz Legrand.

O Sr. Baudry já tinha sido posto em liberdade, uma vez que comprometteu-se á não voltar á camara.

A camara havia, antes da sessão, procedido, nas suas mesas, á eleição da commissão encarregada de examinar a proposta de inquerito parlamentar aos actos do general de Cissey.

Dez mesas elegeram commissarios partidarios do inquerito.

Uma das mesas não se reunio em numero sufficiente para em conformidade com o regimento poder deliberar, resolvendo os membros presentes convocar nova reunião para o dia immediato.

— No dia 16, no senado, o Sr. Buffet interpellou o gabinete a respeito da mudança ministerial, censurando vivamente a execução dos decretos.

O Sr. Ferry respondeu desmentindo formalmente que a mudança do gabinete fosse motivada pela politica externa.

O Sr. Freycinet explicou a causa da sua sahida, e disse: que não se tratava de saber se os decretos eram legaes, mas sim opportuno empregar os meios rigorosos. Julga-se que o futuro é da republica de pacificação e de conciliação; fallando da politica externa, disse que queria a paz, mas a paz digna sem instancias nem fraquezas.

O Sr. Julio Simon atacou a politica do gabinete como anti-liberal e illegal. O Sr. Julio Simon discutio a ordem do dia, dizendo que o senado não póde associar-se a uma politica arbitraria que perturba a paz publica.

O Sr. Ferry refutou as asserções do Sr. Julio Simon, e pedio a ordem do dia pura e simples, que foi votada por 141 votos contra 137.

— A camara approvou o art. 1° do projecto de reforma da magistratura.

— Uma carta de sir Charles Woord ao cardeal arcebispo de Paris exprime, em nome da liberdade, tão amada pelos inglezes, a indignação contra as perseguições ás ordens religiosas em França. A carga é assignada pelo Sr. C. Woord, em nome do conselho das uniões das igrejas inglezas, representando 12 bispos, 25,000 membros do clero anglicano e 15,800 seculares.

— O Sr. Baudry dirigio aos seus eleitores a seguinte carta:

« Senhores.—Não bastava terem invalidado, em 1877, mais de 70 deputados da direita; não bastava á maioria republicana ter impellido o governo ás execraveis medidas com que acabam de offender dolorosamente a consciencia catholica, era preciso que os senhores de hoje, pelo inqualificavel abuso da força, chegassem a arrancar dos seus bancos, contra todo o direito e lei, os deputados que consideram do seu dever protestar em voz alta contra os iniquos decretos de 29 de março.

« Acaba de ser commettido perante a França e perante o mundo um acto só digno dos tempos da barbaria.

« Ao abrir se a sessão do dia 9 de novembro, solicitei que não se descançasse na quarta-feira, propondo que se empregasse esse dia em discutir as numerosas questões e interpellações exigidas pelos actos de um governo de gazuadores.

« Vendo o Sr. Gambetta um injuria ao governo nestas palavras, entendeu que podia descarregar sobre mim a censura e privar-me, durante quinze sessões, do exercicio do mandato que mereci á vossa confiança.

« Convencido de que nenhum regulamento póde ter força de lei; de que nenhuma das suas clausulas póde ter valor quando está em opposição com o direito commum e com as leis constitucionaes; de que uma minoria, finalmente, não póde ser condemnada a soffrer todas as disposições que, para a escravisar, possa adoptar contra ella uma maioria intolerante, não tive duvida em protestar energicamente contra aquellas disposições oppressoras.

« E o que reveste de um caracter particularmente odioso as medidas tomadas contra mim é que os homens, por quem a boa fé da opinião foi surprehendida com ruidosos programmas sobre a liberdade individual e a soberania do suffragio, tenham associado o exercito a esse attentado contra a representação do paiz.

« E' doloroso que um acto de violencia do recinto legislativo seja, como a das congregações religiosas, a primeira campanha inscripta nas suas novas bandeiras pelos nossos infelizes soldados.

« E repito agora o que disse muito alto, quando me arrancaram do meu lugar:—Querido e nobre exercito, como eu lamento que te sacrifiquem em tão tristes empresas! E' assim, pobres soldados francezes, que pretendem realçar o vosso prestigio e honra! »

« Comtudo, n'essas dolorosas circumstancias, ha para o paiz uma consolação immensa.

« Os membros da minoria, *sem distincção de partidos*, protestaram unanimemente contra o escandalo. Como um só homem, se levantaram para defender, na pessoa do vosso deputado, a dignidade da sua representação e a integridade de seus direitos.

« Nunca tributareis, senhores, demasiada homenagem á valentia da sua attitude, e a energia com que confirmaram a sua solidariedade na defeza das nossas mais charas liberdades.

« Acceitai, etc. *A. de Baudry d'Asson*, deputado da Vandéa. »

SANTA SÉ

Uma folha de Roma publica a seguinte noticia:

« Sabemos de boa fonte que, se o Vaticano romper com o governo francez, os legitimistas tentarão um golpe de mão.

« Procuram influenciar o Papa para o levarem a mandar recolher o nuncio; mas Leão XIII não parece disposto a tomar essa medida. »

— O consistorio está fixado para o dia 6 de dezembro.

O Sr. Jacobini não receberá antes d'essa épocha o Breve da sua nomeação como secretario de estado.

— O tribunal de appellação proferio a sua sentença no processo da *Propaganda fide* contra a commissão de liquidação nomeada pela junta, e confirmou a decisão dos juizes de 1.ª instancia que haviam declarado os bens da *Propaganda* sujeitos á conversão.

ITALIA

O *Diritto* annunciava ha dias que o Sr. Magliani apresentaria á camara um projecto de lei, tendente a restabelecer a circulação metallica, pedindo em seguida a urgencia e a nomeação de uma commissão especial para examinar o assumpto.

Effectivamente, o ministerio apresentou diversos projectos e entre elles o da abolição do curso forçado.

— Em Barcelona (Sicilia) tem havido algumas inundações. Estão debaixo d'agua dous terços da cidade. Os prejuizos são consideraveis.

— A camara dos deputados italiana não acceitou a demissão do general Garibaldi, nem a de seu filho Menotti Garibaldi e concedeu-lhes uma licença de dous mezes.

SUISSA

No dia 14, em Genebra, o partido radical alcançou uma victoria completa nas eleições para o grande conselho.

Nenhum dos membros do governo, que pertenceu ao partido democratico, foi reeleito.

INGLATERRA

Tem-se manifestado ultimamente desintelligencias no seio do gabinete por causa da agitação agraria na Irlanda. Tudo fazia esperar uma recomposição do gabinete. Comtudo o *Standard*, do dia 19, confirmava que os Srs. Bright e Chamberlain continuariam a fazer parte do ministerio.

— Dizem de Dublin que varias senhoras organisaram uma associação para proteger as viuvas e as orphãs dos rendeiros.

Na estação de Cranawell, na Irlanda, foi roubado um deposito d'armas.

O deputado irlandez, Sr. Dillon, em um discurso que pronunciou no dia 15 em Thuries, exprimio-se nos seguintes termos, cuja significação e gravidade não é necessario encarecer:

« Já passou a hora das contemplações e se está suspenso o *habeas-coapus*, será preciso applicar aos proprietarios um castigo que nunca mais esqueça. Depressa acabará o periodo dos *meetings*. O povo irlandez carece já de organisação e não de agitação.

— O ex-ministro, Sir Stafford Northcote, fallando ha dias em uma reunião de conservadores em Bristol, fez um longo discurso destinado, segundo parece, a contrabalançar o effeito do discurso do Sr. Gladstone em Guildhall.

O Sr. Stafford Northcote referio-se em effeito ás mesmas questões a que se referio o primeiro ministro, e em sentido muito differente. Mas não parece que o discurso do Sr. Gladstone fosse destruido pelas palavras do Sr. Stafford.

Este ultimo procurou demonstrar que não é exacto que a politica do actual gabinete seja a continuação da politica do seu predecessor, com respeito ao Oriente. Isto é evidente, e o Sr. Gladstone tinha evitado declarar semelhante cousa, limitando-se apenas á mostrar quanto eram injustas as criticas amargas dos conservadores sobre a politica estrangeira, por isso que nada mais fizera do que applicar ao Oriente o tratado concluido e assignado pelo gabinete que o precedera.

O Sr. Stafford exclamou triumphalmente que nem a cessão de Dulcigno, nem o augmento de territorio concedido á Grecia, figuram no tratado de Berlim.

Parece que o ex-ministro perdeu a memoria ao mesmo tempo que perdeu o poder.

Não é crivel que elle se tenha abstido por tal maneira de seguir os acontecimentos, que ignore porque série de circumstancias Dulcigno se encontra nos districtos comprehendidos pela nova fronteira dada ao Montenegro pelo tratado de Berlim e não saiba em que condições a Grecia obteve, em theoria, até ao presente a rectificação que alarga para o norte o seu territorio.

O Sr. Stafford Northcote censurou o gabinete Gladstone por ser muito vigoroso na execução do tratado de Berlim.

« Os conservadores, diz elle, não approvam as medidas coercitivas, ainda que desejam que a Porta cumpra os seus compromissos. »

E' esta, com effeito, a verdadeira doutrina dos conservadores. Não gostam da acção, preferem esperar. O grande defeito do Sr. Gladstone é pensar de um modo exactamente differente.

O Sr. Northcote não podia deixar de fallar na Irlanda.

Não deixa de ser interessante comparar o seu discurso com as palavras tão cordeaes que o primeiro ministro dirigio ás populações irlandezas, promettendo-lhes reformas, se ellas socegassem.

O Sr. Northcote só tem para a Irlanda palavras severas. Fallou das tradicções do paiz, do horror da Inglaterra ao radicalismo e aos grandes principios de liberdade.

A grande desgraça da Inglaterra, n'esta occasião, é ter uma nobreza cega e que confunde com o radicalismo as mais legitimas reivindicações.

Os principios de liberdade não são ameaçados na Irlanda senão pelos grandes proprietarios. E' certo que tem sido gravissimo e triste o que tem succedido em diversos pontos.

Uma *liga* poderosa e revolucionaria, sem duvida alguma, estende as suas ramificações por todo o paiz.

Mas se o povo irlandez, se os rendeiros se lançaram nos braços de salvadores como os Srs. Parnell e Dillon, é porque o remedio para a sua intoleravel condição, e que elles esperavam do parlamento, lhes faltou, por culpa do deploravel espirito de opposição que reina na camara dos lords.

O Sr. Stafford teria andado mais bem avisado, não levantando esta questão, que nada honra o partido conservador.

O correspondente de um jornal inglez pinta com as mais negras côres a desgraçada situação das classes prolectarias da Irlanda.

No campo, diz elle, é tão grande a miseria, que as palavras *jantar e ceia* são já desconhecidas dos camponezes; e quando chega o meio dia, a hora desejada pelos homens que se occupam nos rudes trabalhos corporaes para repararem com alimentos as forças perdidas dizem: *meus filhos chegou a hora de irde comer um pedaço de pão!*

Um outro jornal pretende que a miseria que afflige aquella ilha tem por causa um excesso de população; porém, o *Daily-News* combate esta opinião; dizendo que não póde fallar se em excesso de população n'um paiz onde apenas se encontram quatro ou seis casas por cada milha quadrada.

A miseria da Irlanda, accrescenta aquelle periodico, consiste em que os proprietarios teem augmentado por tal fórma os arrendamentos e as exigencias, que os infelizes colonos se vêem na impossibilidade de satisfazel-as e vêem diminuir de dia para dia os recursos que o trabalho dos seus braços lhes proporcionava para sustentar suas familias.

A agitação na Irlanda, segundo os jornaes á que nos referimos, tem um caracter eminentemente social.

As noticias da agitação da Irlanda são cada vez peiores. O paiz está debaixo de um regimen de terror, ao qual, só se subtrahem os filiados da *Liga agraria*.

Não se podem lêr sem commoção, e sem surpresa os pormenores que publicam os jornaes inglezes, dos factos que se succedem todos os dias.

Alguns parecem tirados de contos phantasticos.

Não se calculam as astucias e os subterfugios que inventam os filiados para mais seguramente ferirem as victimas designadas á vindicta da *Liga agraria*, que se reveste de todas as fórmas. Uma vez é o cerco em fórma das propriedades, como acaba de acontecer em diversos pontos, outras uma especie de proscripção, que fere tanto a pessoa como a familia e os bens da victima; ainda outras é o assassinio não só de noite, mas em pleno dia.

A *Liga agraria* chegou já a armar o braço das crianças.

No dia 12 pela manhã, o Sr. Brad-burne, agente do coronel Cooper, foi ferido, em Multingar, por um tiro que lhe disparou um rapaz de dez annos. A criança disparou á queima-roupa, fingindo pedir esmola, e desappareceu.

O ferimento do Sr. Bradburne não tem gravidade.

No mesmo dia, um outro agente, chamado Whecher, foi assassinado, proximo de Vola, no condado de Linczick.

O assassino estava mascarado.

O Sr. Richald Cassen, agente do Sr. Slanghtan, em Nort-Kerry, encontrou, pregado na porta da casa em que habita, um aviso de que seria assassinado, se procedesse contra os rendeiros do Sr. Slanghtou, que estão em atrazo de pagamento.

As classes industriaes e commerciaes de Dublin organisam um *meeting*, com o fim de pedirem ao governo que tome promptas medidas para remediar a situação anormal da Irlanda, que paralysa o commercio e a industria. Em Dublin, um grande numero de individuos, cujos haveres se limitam á hypothecas sobre propriedades ruraes, estão ameaçados de uma proxima e completa ruina, por isso que, ha já algum tempo, nada teem recebido das rendas d'essas propriedades.

A imprensa apoia antecipadamente as resoluções d'este *meeting*.

O *Times* invoca a expedição enviada para livrar e proteger o capitão Boycott, para pedir medidas coercitivas excepcionaes. Pretende que no condado de Mayo, qualquer pessoa odiada pela população está impossibilitada de cuidar dos seus negocios, se não chamar em seu auxilio as forças do governo.

ALLEMANHA

Os socialistas allemães acabam de dirigir um manifesto aos seus—companheiros e amigos do estrangeiro—para protestarem contra o estabelecimento do pequeno estado de sitio em Hamburgo, e em Attona, e contra as expulsões de democratas, que foram a consequencia de uma ultima medida do governo.

Este manifesto, concebido em termos muito violentos, é datado de Zurich.

Depois de ter qualificado de infame a medida tomada pelo Sr. de Bismarck, o manifesto em questão prediz que as—dragonas de Hamburgo—não hão de attingir o seu fim.

« O principe de Bismarck agarra-se hoje ao argueiro do socialismo do estado, esse triste aborto, produzido pelo espirito de casta, e pela realisação dos fidalgos.

« Mas elle despedaçar-se-ha contra a logica dos factos. O principe brinca com o fogo do socialismo, que o consumirá, á elle e á sua creação. O principe trabalha para a revolução. »

O manifesto termina por um pedido de dinheiro aos socialistas de todos os paizes.

AUSTRIA HUNGRIA

No dia 14 teve lugar em Vienna a reunião do *parteitag* do partido allemão liberal, organisado para protestar contra a politica do conde de Taaff.

O partido tinha convocado todos os seus amigos.

Muitos membros da camara dos senhores, duzentos e quarenta deputados, o reitor da universidade de Vienna, mais de duzentas autoridades superiores das cidades e villas, ao todo dous ou tres mil cidadãos, se reuniram no *Sofien Saal*.

A assembléa votou, como era natural, por unanimidade, a resolução proposta pela mesa, a qual condemna as tendencias anti liberaes e anti-germanicas do governo actual e que proclama a necessidade, para todos os allemães da monarchia austriaca, de se considerarem como solidarios, afim de protegerem a constituição e a liberdade constitucional contra os attentados dos federalistas.

Vê-se que o partido liberal parlamentar

MUTILADO

quer considerar-se como [illegible] representantes dos allemães austriacos.

Esta pretenção é vivamente atacada ao mesmo tempo pelos democratas e pelos conservadores clericaes.

Os primeiros protestaram já em Vienna, n'um *meeting*, no qual tomaram parte 10,000 pessoas, contra o *parteitag* dos constitucionaes, e contra o direito que estes se arrogam, usurpando o titulo de liberaes.

O *meeting*, depois de ter condemnado — « a corrupção politica e economica » — dos liberaes, reclamou a liberdade absoluta da imprensa e o direito illimitado da reunião.

Os clericaes allemães respondem pela sua parte ao *parteitag* de Vienna com um *parteitag* rival, que terá lugar brevemente em Linz.

Sabe-se que os clericaes são representados no *reichstath* por 58 deputados, os quaes são dirigidos pelo conde Hohenwarth, e que compõem a maioria com os tchaques e os polacos.

O que é mais grave para os constitucionaes, é o choque eleitoral que elles levaram em Linz, onde tres conservadores foram nomeados pelo collegio dos proprietarios prediaes.

O partido liberal deverá resignar-se durante muito tempo a ficar em maioria na camara, e toda a eloquencia empregada no dia 14, no *parteitag*, não mudara em nada esta situação.

O ministerio do conde Taaffe póde ter a certeza de uma longa existencia, se os seus proprios amigos souberam acalmar a sua impaciencia e não abusarem dos seus triumphos para pedirem ao gabinete uma reacção violenta contra as pretenções dos austro-allemães.

— A França, a Allemanha e a Italia consentem, segundo se diz, em conceder á Austria a presidencia permanente na commissão das margens do Danubio. Esta commissão compor-se-ha dos representantes da Bulgaria, da Servia, da Roumania e da Austria. Esta ultima potencia pede mais para si um voto preponderante em caso de divisão; mas espera-se que renunciará a esta exigencia.

BELGICA

— As camaras reelegeram as suas respectivas mesas. A dos deputados deu uma prova de independencia e de dignidade. Tendo a assembléa sido convidada pelo ministro do interior para que se decidisse se devia ou não concorrer em corporação ao *Te-Deum*, que se cantava em homenagem ao rei, decidiram não assistir, por 47 contra 26 votos.

Apenas foi lida a communicação do ministro, Goblet, deputado por Bruxellas, levantou-se para manifestar que a camara não podia aceitar e assistir á um *Te-Deum* cant do por um clero faccioso, mesmo tratando-se do rei.

A camara applaudio, e adherio ás declarações do deputado.

— O senado resolveu por 32 votos contra 26, abster-se, até nova resolução em contrario, de assistir como corporação a qualquer ceremonia religiosa, seja de que culto fôr.

RUSSIA

A commissão nomeada para redigir uma lei de imprensa começou já os seus trabalhos.

Na sua primeira reunião discutio, sem que nada ficasse resolvido, se deve conservar-se a imprensa sob a tutela administrativa em que se encontra, ha 15 annos, ou se pelo contrario, chegou a occasião de reconhecer a sua independencia, e deixar que responda pelos seus actos perante os tribunaes.

— A *Gazeta Official* de S. Petersburgo confirma a nomeação do Sr. Abaza para a pasta da fazenda em substituição do general Greig.

Corria o boato de que brevemente se effectuariam outras modificações importantes no ministerio russo.

GRECIA

A camara, segundo os ultimos despachos de Athenas, votou por 103 votos contra 79 a resposta ao discurso da corôa proposta pela commissão, com ligeiras modificações, e em que é censurado o ministerio Tricoupis.

ORIENTE

E' facto estar Dulcigno sitiado, mas por ora sem rompimento de hostilidades; todavia, n'um dos ultimos numeros do *Times*, lê-se que no dia 16 se ouvira viva fuzilaria em direcção áquella praça.

As cousas continuam na Albania no mesmo estado. Ha dias os despachos de Constantinopla annunciavam: uns, que os dulcignenses haviam cedido; outros, que os chefes da *Liga albaneza* se submettiam á vontade do sultão. Depois outros telegrammas foram ainda optimistas, mas não tanto como aquelles.

Dewich-pachá, dizem elles, parece satisfeito, mas parece difficil; porque os mesmos despachos accrescentam, sem já traços da pretendida submissão dos dulcignenses ou da *Liga*, que muitos chefes albanezes estão convencidos da necessidade de se submetterem, mas que se duvidava ainda das disposições da massa da população.

Na Albania não ha taes duvidas. Os despachos daquella provincia diziam que depois da ordem formal dada á *Liga albaneza* por Dervich-pachá de se submetter, e a ameaça de empregar a força contra elle, uma assembléa popular, convocada pelos chefes da *Liga*, decidio pedir o praso de um mez para responder a Dervich-pachá.

Esta resposta dilatoria equivale a uma recusa, e se a *Liga* a mantem, não resta aos turcos mais do que ceder aos albanezes, faltando á promessa feita pelo sultão, ou a manter essa promessa, empregando a força.

Os dulcignenses não se mostram mais condescendentes. Disse-se recentemente que elles se oppunham á partida de Dulcigno de um batalhão de tropas regulares, se os soldados não depuzessem as suas armas. Disse-se depois que elles só consentiam na entrada dos soldados turcos, vindos estes sem armas.

Além disso teem cortado os fios telegraphicos, impedido a sahida dos voluntarios e feito provisões de viveres.

— Como se vê, o famoso despacho do sultão, e que segundo os seus desejos foi communicado pelo Sr. Gladstone aos convivas de lord-maior, nada mais era do que uma illusão de Abdul Hamid.

— Alguns batalhões foram enviados para reforçar as tropas sob o commando de Dervich-pachá.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« A *Correspondencia*, periodico noticioso, insere uma nota dizendo que os religiosos expulsos de França e refugiados em Hespanha, poderão estabelecer-se separadamente onde quizerem, mas sem constituir associação nem usar trajos monasticos. Comtudo se algum por circumstancias especiaes, for obrigado a trazer esse trajo, não será objecto de medidas repressivas; porque o governo respeita a liberdade nos limites da prudencia.

« Diz a *Epoca* que o rei sómente na semana santa irá a Sevilha; e nega que tivessem fins politicos as viagens a Hespanha do grã-duque Constantino da Russia e do archiduque d'Austria.

« Tem occupado ultimamente a attenção publica em Madrid um telegramma dirigido ao capitão general de Porto Rico para que elle conceda um amplo indulto á imprensa periodica da ilha.

« Ha uma outra noticia que teria importancia, se o estado normal da Hespanha não fosse a insurreição, mais ou menos manifesta, mais ou menos desenvolvida, que é a de continuar impunemente em Las Villas (Cuba) á frente de uma guerrilha o cabecilha Nuñez, ao qual as tropas regulares do governo hespanhol não podem sequer derrotar.

« Os jornaes ministeriaes e os da opposição são unanimes em reconhecer a necessidade da conversão para restabelecer a ordem nas finanças hespanholas.

« O jornal *El Globo*, muito competente em assumptos financeiros, diz que é preciso converter todas as dividas em 3 por cento consolidado; mas que esta conversão deve ser proposta e não importa aos credores da Hespanha. A conversão deve agradar não só ao thesouro, mas tambem aos portadores de titulos de divida.

« Foram presos em Madrid o general Rispali e alguns officiaes na disponibilidade. Esta prisão foi motivada pelas revelações que se obtiveram em um inquerito judicial contra os promotores de juntas secretas e de folhas clandestinas em Madrid e Saragoça.

« No dia 22 assignou-se o decreto autorisando a separação do *coupon* de todas as cidades hespanholas.

« No dia 17, por occasião da inauguração do curso da academia de jurisprudencia, o rei disse que conta com a cooperação de todos os hespanhóes e sobretudo com o auxilio da [illegible] ça, para provar que em Hespanha, assim como na maioria dos estados da Europa culta, a monarchia constitucional é a melhor garantia da ordem e o meio mais pratico do progresso.

« A associação dos escriptores e artistas resolveu celebrar o centenario de Calderon de la Barca com um grande kermesse, corridas de touros e cavallos, e outras manifestações de alegria publica. Serão convidados os estrangeiros. »

PORTUGAL

Em 24 de novembro escreve nosso zeloso correspondente de Lisboa:

« O documento mais importante que n'este intervallo tem emanado das regiões officiaes, é a seguinte portaria, publicada no *Diario do Governo* de 15 do corrente:

« Tendo-se levantado apprehensões sobre a existencia de uma tentativa de fundação de institutos pertencentes á extincta ordem dos jesuitas; sua magestade el-rei, attendendo a que não foram derogadas, antes se devem considerar em pleno vigor, as disposições da carta de lei de 9 de setembro de 1773, que concedeu o regio beneplacito á bulla de extincção d'aquella ordem, e o decreto de 28 de maio de 1834, que declarou extinctas em Portugal as ordens regulares de religiosos, e tendo em vista que se não pode contestar-se aos estrangeiros o direito de se estabelecerem no reino, e de gozar dos direitos civis pertencentes a todos os cidadãos, cumpre, todavia, ao governo não só fazer observar as mencionadas leis, mas evitar que as suas disposições sejam por qualquer maneira illudidas ou frustradas, ha por bem ordenar que os governadores civis de todos os districtos do reino e ilhas, depois de procederem ás mais escrupulosas averiguações, informem com urgencia sobre quaesquer factos que possam justificar as illudidas apprehensões, adoptando desde logo, no caso de se reconhecer a sua existencia, promptas e energicas providencias, afim de se dar inteiro cumprimento aos preceitos das mencionadas leis. O que S. M. El-rei ha por muito recommendado aos mesmos governadores civis, esperando da sua intelligencia e zelo que saberão desempenhar-se cabalmente do encargo que lhes é commettido.—Paço, em 12 de novembro de 1880.—*José Luciano de Castro.* »

« A imprensa discute e analysa esse documento; mas os padres estrangeiros vão penetrando e se estabelecendo no paiz.

« Foi publicado o regulamento da lei de imposto de rendimento. Diz que já se comprehende para este imposto o primeiro semestre de 1881; mas que só para agosto é que hade começar a cobrança. Valha-nos isso.

« E' certo haver-se realisado um emprestimo, que ha tempos se negociava. Diz o *Diario Popular* (orgão da *Granja*, isto é, da situação) que a operação comprehende os 15:500 contos (fortes) autorisados para a amortisação da divida fluctuante e mais 3:000 contos para subvencionar a companhia dos caminhos de ferro da Beira-Alta, o que prefaz 18:500 contos. O *Jornal do Commercio* diz cerca de 19:500 contos. N'outro jornal bem informado encontram se ainda outros algarismos. Da importancia total do emprestimo, 40 % são destinados para a emissão em Portugal. Acham alguns que esta condicção é favoravel ao paiz:

« 1.ª Porque uma parte dos lucros da operação ficará em Portugal.

« 2.ª Porque não teremos de mandar todos os semestres para fóra os juros dos titulos que aqui foram tomados.

« 3.º Porque a circumstancia de uma parte importante do emprestimo ser tomada no paiz, é uma demonstração da abundancia de capital interno, que deve concorrer para a subida do preço dos nossos fundos nas praças estrangeiras.

« 4.º Finalmente, porque não temos nenhuma convicção de que o capital, que se não empregasse nessa operação, fosse empregado em fecundar a nossa industria, a nossa agricultura e o nosso commercio.

« O capital, accrescenta o illustre publicista d'onde extrahimos estes argumentos, e que segue coherentemente as doutrinas que, sendo ha annos ministro da fazenda, pez por obra, o capital não obedece ás injuncções dos fazedores de theorias, nem dos patriotas.

« Vai para onde, bem ou mal, julga que encontra segurança de grande lucro. Entre nós, o capital é timido e ha muita falta de iniciativa industrial. Se o capital disponivel não fosse agora para o emprestimo, nem por isso iria forçado para a industria; a parte mais timida ficaria disponivel á espera de melhor occasião; a mais aventurosa iria talvez para os fundos hespanhóes, e iria principalmente quasi todo buscar lá fóra os fundos portuguezes, comprando-os em Londres e Paris por um preço superior ao da emissão. »

« Falleceu no dia 18 do corrente, na sua casa da rua Goubert, em Paris, ás 7 horas, a Sra. viscondessa d'Alcochête, mãi do barão do mesmo titulo e do visconde de Daupias. A finada era senhora que alliava ás elevadas qualidades de espirito uma rara distincção; teve a consolação extrema de se ver rodeada nos seus ultimos momentos por seus filhos, os dous respeitaveis cavalheiros que por igual justamente o apreciavam.

« Deixa um nome abençoado pela caridade. e uma fortuna consideravel de que são unicos herdeiros os Srs. barão d'Alcochête e visconde de Daupias.

« No concurso aberto pelo governo para uma carreira de navegação para Africa, a unica proposta aceita foi a do Sr. Burray, aceitando o programma sem alteração alguma; as outras duas propostas que appareceram no concurso ficaram prejudicadas, por não aceitarem o programma na sua plenitude, e por isso não foram abertas.

« Em vista das inexequiveis condições impostas com baldeações, etc., que tornam intoleraveis para o commercio o serviço feito segundo o programma do governo, um grande numero de negociantes da nossa praça resolveu formar uma outra companhia de navegação á vapor para a Africa, e foi tal o bom acolhimento dessa idéa, que mesmo no dia 18 ficou preenchido o capital necessario para ella, cerca de 400:000$000, e além disso um só subscriptor fornece o capital para metade da empresa.

« São duas companhias distinctas — uma que terá de se cingir ao programma do governo, que aceitou em concurso publico; outra inteiramente particular, e de que fazem parte o banco Lisboa & Açores, Ernesto George, representante da antiga empresa Luzitana, que fez o serviço d'Africa, por muitos annos, a menoria dos negociantes d'Africa, além de muitos importantes capitalistas brasileiros.

« Da empresa preferida no concurso não consta ainda haver subscripção alguma nesta praça. »

REVISTA DIARIA

Termo do Exú.—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado Manoel Rodrigues de Carvalho Brito, terceiro supplente do juiz municipal do termo do Exú.

Autoridades policiaes. Por portarias da presidencia da provincia, de 4 e 6 do corrente, foram nomeados: Francisco Carlos Ancora da Luz subdelegado do districto de Barra das Jangadas; Josino Alexandrino de Oliveira, delegado do districto de Bezerros.

Commando das armas.—Por portaria de 4 do corrente foi nomeado ajudante de ordens de pessôa do brigadeiro commandante das armas desta provincia, o alferes do estado-maior de segunda classe Joaquim Jorge de Mello Filho, em substituição ao alferes do 14.º batalhão de infantaria de linha José de Alencar Araripe, que seguio para a côrte.

Jury do Recife.—Deixou hontem de funccionar, por falta de numero legal de juizes de facto.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve reunir-se, em sessão ordinaria, na quinta-feira (9 do corrente), ás 11 horas do dia.

Instrucção publica. — Pela inspectoria geral foi marcado o prazo de 35 dias, a contar de 3 do corrente, aos professores publicos Bernardo Teixeira de Moura e Luiz Marques Vieira, para assumirem o exercicio das cadeiras de Vicencia aquelle, e de Ponta de Pedras este, para as quaes foram removidos.

Companhia Pernambucana.—E' hoje, ás 5 horas da tarde, que deve seguir para os portos do norte o vapor *Jaguaribe*, á pedido dos carregadores

Companhia Ferro-Carril—Tendo a gerencia dessa empresa obtido do contratante das obras da ponte da Boa-Vista permissão provisoria para alli passarem os carros respectivos, deliberou que o serviço de transporte de passageiros, amanhã, das 4 horas da tarde até que terminem os festejos nas ruas da Matriz de Olinda e do Bom Jesus, seja feito na ida para o interior pelas ruas de Caxangá e do Barão da Victoria e pela ponte da Boa-Vista, e na volta para o Recife, pelas ruas da Aurora e Imperador, passando pela ponte de Pedro II.

Festividades religiosas.—Amanhã celebram-se as festividades da Immaculada Conceição de Maria Santissima:

Na capella do Arco, com missa solemne, ás 11 horas da manhã, orando ao *Evangelho* o Revm. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim; *Ladainha* á noite; e *Vesperas* solemnes hoje ás 5 horas da tarde.

Na igreja da Conceição dos Militares, com *Tercia* e missa solemne ás 11 horas da manhã, orando ao *Evangelho* o Revm. capellão tenente Leonardo João Grego, e á noite *Te-Deum*, precedendo sermão pelo Revm. Frei João de Santa Thereza de Jesus, e hoje á noite tem *Vesperas* solemnes.

Na igreja de S. Pedro dos Clerigos, com missa solemne pelas 9 horas da manhã, com sermão ao *Evangelho* pelo Revm. José Affonso de Lima e Sá.

Na matriz da Boa Vista, com missa solemne e sermão ás 7 horas da manhã.

Na igreja da Penha, com missa solemne, ás 8 horas da manhã, sermão, *Ladainha* e benção com o Santissimo Sacramento, á tarde.

Na matriz de S. José, com missa solemne, pela madrugada.

Na igreja do Carmo, com missa solemne, pela madrugada e *Ladainha* á noite.

Missas cantadas nas igrejas da ordem 3ª de S. Francisco e de Santa Rita, ás 8 horas da manhã.

Conceição dos Militares—Na festa solemne, que se celebra amanhã, nessa igreja, a orchestra, que será regida pelo distincto professor, o Sr. João Polycarpo Soares Rosas, executará a missa do Maestro Aldeza e o *Te-Deum* de Lima Grande.

Fallecimento—Com mais de 70 annos de idade, succumbio ante-hontem, no lugar Janga, do termo de Olinda, para onde fôra em procura de allivio á seus padecimentos chronicos, o cidadão Francisco Martins Raposo, proprietario de predios e de olarias nesta cidade.

Era o fallecido major da reserva da guarda nacional, e por varias vezes foi eleitor da parochia da Boa-Vista, onde residia, e membro da camara municipal do Recife, onde ainda ultimamente estava com assento. Pertencia ao partido conservador, em cujas fileiras militou sempre.

Via-ferrea do Limoeiro.—Para as obras dessa empresa chegaram, á 4 do corrente, no navio *Voluna*: 499 barricas com cemento, 3 268 dormentes, e 120 volumes com materiaes.

Generos alimenticios.—Pelo navio *Industria*, vapores *Pará* e *Niger* vieram para nosso mercado: ameixas, 95 caixas; bacalhão, 3 ditas; batatas, 1 barric; bitter, 10 caixas; cevadinha, 10 garrafões; chocolate, 1 caixa; cognac, 510 ditas; champagne, 17 ditas; gomma de mandioca, 76 encapados; licores, 17 caixas; queijos, 123 ditos; sagú, 15 garrafões; tapioca, 20 encapados; vermouth, 30 caixas; vinho, 680 ditas, 63 pipas, e 275 barris.

Curso livre de direito—O Sr. Dr. Barros Guimarães, professor do *curso livre de direito* natural e romano, forneceu-nos os dados, que em seguida publicamos, acerca do numero e frequencia dos alumnos, que se inscreveram no seu curso e do resultado, que obtiveram nos exames de novembro:

Inscreveram-se desde a installação do curso até outubro passado, 74 alumnos.

D'entre estes abandonaram o curso, pouco tempo depois da inscripção, 10.

Frequentaram as aulas mais ou menos assiduamente, 64 alumnos, sendo notavel que cerca de metade d'estes rarissimas vezes faltavam ás explicações.

Destes 64, eram igualmente matriculados no curso official 51 e 13 apenas frequentaram o *curso livre*.

Dos 51 que eram tambem matriculados no curso official, fizeram acto em novembro 45 e foram approvados com distincção 8, plenamente 20, simplesmente 13 e reprovados 4.

Deixaram para fazer acto em março de 1881 seis, uns por motivos de molestia e outros por não se acharem devidamente preparados.

Dos 13 que não se matricularam no curso official dous requereram para serem admittidos a exame vago, e acham-se inscriptos para esse fim.

Os demais farão os seus exames em março.

— Durante as ferias academicas o Dr. Barros Guimarães continúa a leccionar as mesmas materias, estabelecendo assim um pequeno curso appropriado aos que desejam preparar-se para os exames de março de 1881.

As lições começam na sexta-feira, 10 do corrente, na Faculdade de Direito, ás 10 horas da manhã.

Diario de Pernambuco.—Se chegar hoje o vapor brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio, distribuiremos, amanhã, o numero de quinta-feira.

Recebedoria de Pernambuco—Termina á 31 do corrente o prazo para o pagamento amigavel nessa repartição dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867—1868 á 1878—1879.

Diligencias para a cidade da Victoria.—Da freguezia dos Affogados partirão semanalmente, ás quintas-feiras, ás 8 horas da manhã, conduzindo passageiros a razão de 8$000 por cada pessôa, ou 14$000 ida e volta.

Municipio de Olinda.—Termina no dia 31 do corrente o prazo para serem afferidos os pesos e medidas dos estabelecimentos alli situados.

Carnes verdes Continúa á ser vendida no mercado publico de S. José, carne verde em adiantado estado de putrefacção.

Ainda hontem diversas pessôas, que alli se abasteceram desse genero de primeira necessidade, tiveram de pôr fóra a carne comprada, porque era impropria para a alimentação.

O calor abrasador que tem reinado, unido ao vicio no modo da conducção das carnes do matadouro para a cidade, apressa a decomposição desse genero, que em menos de 24 horas se putrefaz de todo.

E' preciso remediar á isso de qualquer modo que redunde em beneficio publico, e á camara municipal cumpre providenciar, pois trata-se de assumpto serio que interessa tanto pelo seu lado economico, como pelo lado da hygiene.

Cordillera.—Tendo esse vapor, da companhia do Pacifico, chegado hontem ao nosso porto ás 6 horas da tarde, reservamo-nos para dar no numero seguinte as noticias que elle trouxer.

Dinheiro.—O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	150:000$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	578$400

Escravos.—Com destino ao Rio de Janeiro o vapor *Pará* recebeu em nosso porto 3 escravos.

Chegada—Ao bordo do paquete francez *Niger*, hontem chegado da Europa, regressou o Sr. Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, que fôra ao velho mundo por motivos de saúde.

Comprimentamol-o pela sua volta e restabelecimento.

Embarque—Ao bordo do mesmo paquete *Niger* voltou para o Rio de Janeiro o nosso distincto collega o Sr. Dr. João Franklin da Silveira Tavora, redactor da *Revista Brasileira* e official da secretaria do imperio.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Santa Casa.—O Exm. Sr. Visconde do Livramento, sabendo que a Santa Casa por falta de meios não tinha ainda podido mandar fechar com um gradil e portão de ferro o terreno, que fica em frente da casa de suas sessões, espontanea e desinteressadamente mandou fazer essa obra.

Consta-nos que fôra pela junta da Santa Casa justamente apreciado esse acto tão louvavel daquelle distincto cavalheiro.

Bazar de prendas — A sociedade *Nova Emancipadora*, de accordo com os encarregados da festa de Nossa Senhora da Conceição, que se venera na capellinha do Arco, resolveu associar á essa festa popular a patriotica idéa que determinou a creação da mesma sociedade.

Em consequencia, tendo obtido grande numero de prendas para um bazar, prendas especialmente dadas pelo commercio, mandou armar uma barraca á direita da referida capella do Arco, e ahi exporá ao publico as mesmas prendas, illuminando á giorno não só a barraca, mas tambem as arvores da entrada.

Foi uma boa idéa, porque, sendo de costume concorrer grande massa popular á citada festa, póde o bazar dar excellentes resultados, contribuindo de modo notavel para a libertação de alguns infelizes escravos.

Exames de preparatorios.—Resultado dos prestados hontem:

Lingua nacional.—Plenamente 2, approvados simplesmente 10, faltáram á prova oral 2.

Francez.—Approvados 6, reprovados 6, faltaram á prova oral 8.

Inglez.—Plenamente 2, approvados 11, reprovados 10, faltaram á prova oral 3.

Latim.—Distincção 2, plenamente 5, approvados 2, reprovados 6, faltou á prova oral 1.

Exames publicos — Temos noticia dos seguintes resultados de exames, prestados nas escolas publicas:

— Na cidade do Cabo, no dia 1º do corrente, sob a presidencia do delegado litterario Dr. José Gomes Coimbra, foram approvados plenamente os alumnos seguintes das cadeiras regidas pelos professores Victorino A. de Alcantara e D. Francisca G. de Oliveira: Antonio José Martins Lima, Lydio Estevão dos Santos, Luiz Antonio do Monte, Emma Maria Bradley, Idalina Joaquina Ramos, Maria da Annunciação Rego Barros.

— Na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no dia 2, sob a presidencia do commendador José Pedro das Neves, foram approvados os seguintes alumnos da cadeira regida por D. Clara Olympia de Luna Freire: Christina Leopoldina de Oliveira Guimarães, Adelia Libania Fernandes Baptista, Joanna Amelia dos Santos, e Amalia Salgado de Araujo Jardim, com distincção; Maria Amelia Valente da Cruz, Laura Candida Augusta Kroger, e Guilhermina Amelia Fernandes, plenamente.

— No Espinheiro, no dia 3, foram approvadas as seguintes alumnas da escola publica: Maria Adelaide Pereira Mendes, e Felismina Joaquina de Azevedo, com distincção.

— Em Santo Amaro das Salinas, no dia 1º, sob a presidencia do Sr. Francisco Pacheco Soares, foram approvados os alumnos da escola regida pelo professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães: Pedro Alexandrino Machado Filho, Henrique Maria Palmeira, Arthur Alves Barbosa, José Roberto da Silva, Heleodoro José da Silva, Theophilo Torquato de A. Saldanha, Reinaldo Maria de Vasconcellos, Ananias Celestino de Almeida, Julio A. Paulino dos Santos e Joaquim Nunes de Azevedo, com distincção; e Guilherme Pinto de Mairelles, plenamente.

— No districto de Maranguape, no dia 3, foram approvados os alumnos seguintes da escola regida pelo professor Manoel Felix do Nascimento: Manoel Geroncio de Albuquerque, Manoel José dos Prazeres e Abdisio Hermino de Souza, plenamente.

— Na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sob a presidencia do commendador José Pedro das Neves, no dia 4, foram approvados os seguintes alumnos da 3ª escola regida pelo professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva: Joaquim Maria Pereira da Silva, Luiz Gonçalves Ferreira, Manoel Martiniano da Silva, José Ferreira A. dos Santos, Eduardo Daniel Rodrigues Ferreira, Luiz Ricardo da Costa, Arthur Januario Gomes de Oliveira, com distincção; José Jorge Fischer de Gouvêa, Luiz Pedro de Alcantara Coelho, José Ricardo da Costa Junior, Manoel Alexandre Vianna e José Vicente Ferreira, plenamente.

— Na freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, no dia 4, foram approvadas as alumnas da 1ª escola regida pela professora D. Amelia Carolina da Silva Barros: Beatriz Amelia Ferreira e Felisbella Amarilia da Costa, com distincção.

— Na freguezia de S. José do Recife, no dia 4, sob a presidencia do Rvm. Frei Antonio de Santa Rita, foram approvados os seguintes alumnos da escola regida pela professora D. Porfiria Jesuina Baptista da Silveira: Francelina da Costa Bahia, Maria Francisca Xavier, Isabel Maria de Sá Moreira, Urcila Orgolia de Oliveira, Isabel Maria da Conceição Ramos e Adelaide Maria da Conceição Lima, com distincção; e Maria Amelia de Castro Accioli, plenamente.

— Em Santo Amaro das Salinas, no dia 4, sob a presidencia do Sr. Francisco Pacheco Soares, foram approvadas as seguintes alumnas da escola regida pela professora D. Josephina Jovita Belmira de Oliveira: Maria Isabel dos Santos, Maria Afra P. Moreira, Maria Henriqueta Teixeira Lopes, Senhorinha da Silveira Barros e Maria Laura de Medeiros, com distincção.

Cidade de Olinda—Amanhã, á noite, a sociedade *Recreio da Mocidade Olindense* dá um sarão dansante familiar, no predio n. 31 da rua de S. Bento.

Eleição de confraria A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja dessa denominação, na freguezia da Boa-Vista, eleita á 5 do corrente, para o anno de 1881, ficou assim composta:

Juiz.—Francisco José dos Passos Guimarães.

Escrivão.—Julio Cardoso Ayres (reeleito.)

Thesoureiro.—Herculano Silveira Bessone.

Procurador geral.—Joaquim Leocadio Viegas.

Procuradores.—Joaquim Innocencio Gomes e Pedro Francisco dos Santos Costa.

Definidores Hermino Egydio de Figueiredo (reeleito), conego Manoel da Vera-Cruz, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, Affonso de Albuquerque Martins Pereira (reeleito), José Fernandes de Mello e Antonio Gomes Leal.

Estrada de João de Barros—Por motivos imprevistos foi transferida a festa de N. Sra. da Conceição, que se venera na capella dessa estrada, de 8 do corrente, para o terceiro domingo do mez de janeiro.

Moda Illustrada—Para a livraria da rua do Cabugá n. 2 C, chegou o n. 45 desse apreciavel jornal de modas, correspondente ao 1º de novembro.

Matadouro da Cabanga—Hontem foram abatidas, nesse estabelecimento, para o consumo de hoje, da população da cidade do Recife, cincoenta e cinco rezes.

Asylo de mendicidade. — Com assistencia do respectivo mordomo de mez, o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, realisou-se nesse estabelecimento, ante-hontem, pelas 7 horas da noite, o casamento da asylada Abilia Guilhermina da Conceição, branca, filha de Maria Guilhermina da Conceição, tambem asylada, com o Sr. Manoel Angelo da Silva, empregado no asylo.

Funccionou no acto, que teve lugar na capella do edificio, o Revm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, servindo de testemunha o director interino do estabelecimento o Sr. capitão Justino José de Souza Campos e o Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Para o sul do imperio. — O vapor francez *Niger* conduzio 305 passageiros, sendo 6 embarcados em nosso porto.

Entre os vindos da Europa, com destino ao Rio de Janeiro, achavam-se oito irmãs da confraria de S. José de Chambery.

Ceará.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca na semana finda, foi o seguinte: Sahiram para leitura dos socios 107 obras em 162 volumes, sendo: 1 de theologia, 4 de historia, 2 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 4 de litteratura, 1 de bellas artes, 2 de revistas, 1 de poesias, 1 de theatro e 90 romances; dos quaes foram, 94 em portuguez e 13 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 40 socios e 3 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 110 obras em 172 volumes, a saber: 1 de theologia, 4 de historia, 1 de biographia, 1 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 1 de litteratura, 1 de bellas artes, 2 de revista, 1 de poesias e 97 romances; sendo em portuguez 103 e em francez 7.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio da Maia Pessoa: Ou cancer, 1 vol.; Manœuvrier complet, ou traité des manœuvres de mer, 1 vol.; Naturel theology, 1 vol.; Quels sont les cas ou l'on doit préférer, 1 vol.; De l'inflamation et de la circulation, 1 vol.; Paradise lost, 1 vol.; Nouveau manuel complet des aspirants, 1 vol.; Hemilton, Evol.

Pelo Sr. Zeferino Pinto: Sensualidade ao Amor, 1 vol.

Pelo Sr. Henrique da Silva Ferreira: Histoire de la revolution de 1848, 2 vols.

Pelo padre Francisco V. Bandeira: Apontamentos, 2 folhetos.

Instituto Litterario Olindense—Durante o mez findo foi a bibliotheca desta sociedade frequentada por 310 visitantes, que consultaram 385 obras em 415 volumes.

Sahiram para o recreio dos socios 42 obras em 49 volumes.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo bacharel Francisco Lins Caldas: Um opusculo das conferencias medicas á cabeceira do doente, pelo Dr. Cosme de Sá Pereira. Resposta ás principaes imputações que se fazem á igreja na época presente pelo Monsenhor Barret.

Pelo Sr. Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva: Conferencias pedagogicas celebradas nos dias 17 a 19 de abril de 1878, por diversos professores.

Pelo Exm. Sr. Dr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife: Relatorio lido na sessão de posse em 1 de julho de 1880.

Pelas respectivas redacções os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *Tempo*, *Cearense*, *Democrata*, *Correio do Norte* e *America Illustrada*.

Imprensa.—Acaba de ser exposta á venda, nesta cidade, o apreciavel livrinho *Contos Moraes*, por M. Haiber, vertido para portuguez pelo Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, obra approvada pelo conselho litterario da instrucção publica.

E' um excellente livro para leitura nas escolas.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, e praças de pret reformadas.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ceará	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Glenlogan	de New-York	a 11
Tamar	da Europa	a 11
Araucania	do sul	a 11
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

Loteria da provincia—Hoje, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 86.ª, em beneficio da matriz de S José de Vertentes, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Madrid.—Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 16 de novembro:

NS.	PESETA	SNS.	PESETAS
16953	160.000	11258	3.000
		11752	3.000
1640	80.000	11938	3.000
8554	50.000	12981	3.000
3432	20 000	13902	3.000
194	3.000	13987	3.000
250	3.000	14803	3.000
620	3.000	15586	3.000
708	3.000	16140	3.000
7438	3.000		
8087	3 000	16954	2.000
8373	3.000	16956	2.000
9187	3.000	1659	1.000
10640	3.000	1641	1.000

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 5 de dezembro.

Existiam presos 380, entraram 12, sahiram 4, existem 388, a saber: nacionaes 340, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 22.—Total 388.

Arraçoados 326, sendo:—Bons 311, doentes 15

Não houve movimento na enfermaria.

Passageiros.—Vindos da Europa na vapor francez *Niger*:

Hyppolito Rouquayrel, José Francisco Soares, Manoel A. H. Cavalcante e 1 criado, Nathan Klein, Elisabeth Valette, Maria Tortarello, Luigi Rovondaro, Francesco Panza, Vincenzo Jozello, Florenzo Petzola, Tereza Giffoni e 1 filho, Maria Arcello, Giovanna Eboli, Antonio Russo, Maria Aceixa, Alfredo Bricco, Antonio Joaquim Ferreira, Manoel R. Teixeira, Manoel Matheus Capelleiro, Manoel Lopes de Oliveira, André Maria Pinheiro, Antonio Telmo, Domingos Mendes de Souza Machado, Leopoldina Amelia de Moraes Guimarães, 2 filhos e 1 criada, Julio Cesar da Costa Guimarães, Antonio Marques Barbosa Guimarães, Domingos José Monteiro, Alfredo Moreira da Silva Guerra.

— Sahidos para o sul do imperio no mesmo vapor:

Dr. Franklin Tavora, Francisco Gonçalves Netto, padre Antonio Fives, Antonio G. dos Santos, Isaias Martins de Almeida, Honorio Brandão.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de livros de direito; uma casa de pedra e cal á rua Vinte e Sete de Janeiro n. 2.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 70, de moveis, espelhos, etc.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 35, de piano, moveis, espelhos, crystaes, louça, etc.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua da Madre de Deus n. 11, do excellente sobrado de dous andares e sotão, sito á mesma rua n. 7.

Missas funebres—Será celebrada:

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Manoel José Victorino de Borba.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 4 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 12, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 589 enfermos.

Existem 580, sendo: nacionaes: soldados 11; do sexo masculino 261, do sexo feminino 215; estrangeiros 74, estrangeiras 11, escravos 6, escravas 2.

No dia 5:

Entraram 6, tiveram alta 6, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 580 enfermos.

Existem 579, sendo: nacionaes: soldados 12; do sexo masculino 258, do feminino 216; estrangeiros 74, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 2.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de dezembro de 1880.

Amaro Amancio José Brasil, branco, Ceará, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Hygino Honorato, pardo, Rio Grande do Norte, 21 annos, solteiro, S. José; pulmonia traumatica.

Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

Francisco Joaquim Tavares, pardo, Ceará, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bronchite.

Emygdio, branco, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Francisca Bibiana Tavares, branca, Pernambuco, 71 annos, viuva, Boa-Vista; elephanteases.

— 4 —

Manoel José do Amaral, branco, Pernambuco, 76 annos, casado, Boa-Vista; hepato.

Antonio B. de Castro Vianna, branco, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Recife; bronchite.

Claudino da Costa Ferreira Lucas, branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Maria Magdalena, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

José dos Santos Oliveira, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Ursula Maria da Conceição, branca, Parahyba, 35 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

João, pardo, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; tetano.

Luiza Maria Freire, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Rosa Carolina da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; hemorrhagia.

Pedro, pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife; bronchite.

— 5 —

Jeremias dos Santos Moraes, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santo Antonio; delirio tremes.

Manoel Gomes dos Santos, branco, Pernambuco, 40 annos, viuvo, S. José: ascite.

Custodio da Costa Carvalho, branco, Portugal, 26 annos, casado, hospital portuguez; intencia negra.

Francisca Joaquina da Costa, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, hospital Pedro II; febre typhoide.

Trajano Carneiro Leal, branco, Pernambuco, 45 annos, viuvo, S. José; febre typhica.

Manoel José Victorino de Barbs, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; congestão.

Maria das Dores da Paixão, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; soffrimento chronico.

Joanna, branca, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 4 dias: Santo Antonio; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção summaria

Autores Ferraz & Pereira.—Julgada procedente.

Acção de letra

Autor o capitão Custodio Moreira Dias.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Antonio José Ferreira Refinador.—Dê-se vista da excepção de 5 dias ao autor.

Autor o commendador Joaquim Lopes Machado.—Julgada procedente.

Execuções

Exequente Borwley Bristow.—Julgados afinal provados os embargos de fls. 29.

Exequentes Meilo & Beset.—Em prova.

Exequentes José Gomes Villar.—Sejam remettidos os autos ao Superior Tribunal da Relação, como determina o art. 583 do Reg. n. 737, de 29 de novembro de 1850.

Exequentes Ferraz & Pereira.—Julgada improcedente a assistencia de fls. 191.

Exequente Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Recebidos os embargos de fls. 49, o embargado os conteste no prazo de 5 dias, e passe-se mandado de manutenção em favor dos embargantes, que prestarão fiança.

Cartorio do escrivão interino Fonseca

Autoamento de uma precatoria do juizo municipal da cidade de Penedo.—Estando cumprida, devolva-se ao juizo deprecante, ficando traslado.

Acções de 10 dias

Autor João Pereira Moutinho.—Recebida a appellação nos effeitos regulares e marcado o prazo de 30 dias para a sua apresentação na instancia superior.

Execução

Exequente Jorge Tasso.—Deferido o requerimento de fls. 161, mandando-se que reformasse-se o calculo de fls. 92, e se procedesse a novo rateio, entrando sómente o valor dos bens adjudicados a fls. 47.

Classificação de creditos da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Julgada por sentença a dita acção de fls. 76, e o fallido desonerado do passivo verificado nos autos da sua fallencia, desattendida a reclamação de fls. 111; e quanto a reclamação constante da petição de fls. 178, fica salvo á supplicante usar de seus direitos contra o signatario da quitação de fls. 139 v.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Carneiro Monteiro.

No dia 1 do corrente mez, teve lugar na matriz da villa da Gloria do Goitá uma missa com *libera-me*, por alma do Dr. Carneiro Monteiro, fallecido no dia 20 do mez proximo passado nesta capital.

A' esse acto religioso concorreu o pessoal mais importante da villa, a convite do Sr. professor publico Pedro de Lemos, que o mandou celebrar, pronunciando na occasião o mesmo professor o seguinte discurso:

Meus senhores.—Uma existencia preciosa desappareceu da superficie da terra e foi habitar a mansão dos finados, onde um véo espesso e mysterioso esconde segredos que é impossivel penetral-os.

Um coração magnanimo ja não póde, senhores, despertar a nossa admiração; o mundo desconhecido o contém.

Uma intelligencia fecunda, um espirito culto, um talento superior bateu as azas e voou ao seio do Eterno, onde tudo é imperscrutavel, deixando inconsolaveis as artes, a sciencia e a medicina, que choram á falta daquelle apostolo intrepido e denodado, que sacrificou sua existencia levantando-as e abrilhantando-as, quanto é possivel suppôr.

Triste realidade!...

E quem foi que, consciente de tantas virtudes e talentos, roubou á sociedade, á familia, ás sciencias e ás artes, esse grande espirito, que deixa um vacuo bem difficil de preencher?

Quem foi que, a despeito de todos os rogos e supplicas da sciencia, que elle tanto cultivou e elevou, do desvelo da esposa carinhosa e dos cuidados de amigos dedicados, não trepidou esgotar o calix da existencia de um homem tão verdadeiramente grande?

Oh! foste tú, oh natureza! .. e eu não te quero profanar: a todos condemnas igualmente... mas foste impiedosa e cruel para com aquelle que ainda poderia combater em prol de nossos beneficios sociaes e scientificos, sem que os teus decretos fossem revogaveis ou fizessem excepção.

Perdão, oh natureza... eu tambem serei tua victima, e já começo a tremer!...

Deixemos, senhores, a nossa imperfeição, deixemos o homem e a arvore: David responda a Nathan, e pasmemos contrictos.

....

No dia 20 do mez proximo passado, pela uma hora da noite, finou-se em Apipucos o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, distincto medico e sabio professor.

Doutor em medicina aos 21 annos de idade pela academia da Bahia, regressou o joven doutor á esta provincia, berço de seu nascimento; e, ao contrario de muitos, dedicou-se especialmente ao magisterio, porque entendia ser este o sacerdocio mais proprio a ser util aos seus comprovincianos, gloria unica que ambicionava!

Foi tal a vocação revelada logo nos primeiros annos de seu tirocinio particular, que a provincia, conhecendo de perto o seu talento e triumphos que ia obtendo no caminho, que de preferencia traçara, chamou-o a prestar-lhe o seu valioso concurso no ensino á mocidade.

Foi assim que vio o Dr. Santos, bem depressa, o honroso titulo de professor do Gymnasio Pernambucano, um dos mais importantes estabelecimentos de educação que possuimos.

Desde então um horisonte mais largo se desenrolou á intelligencia do professor Santos; e foram taes os triumphos que cada dia se lhe viam juntar, que era proclamado um dos mais sabios professores daquelle instituto.

Senhor das materias que ensinava, as mathematicas, Carneiro Monteiro não se limitava exclusivamente ao estudo do que, com proficiencia, leccionava.

E' que elle era dotado de um talento superior, e esses estudos não bastavam á vastidão de sua intelligencia!

MUTILADO

Dedicou-se então a outros ramos de conhecimentos, e em todos resplandeceu o seu grande talento.

Medico illustre, grammatico profundo, escriptor publico de nota, romancista apreciavel e orador festejado, eis quanto abrangia o seu invejavel dote intellectual.

E é de notar: o Dr. Carneiro Monteiro, dedicando-se com todo o ardor de seu talento ao magisterio publico e particular, não abandonava um só instante a sciencia medica e as em que tinha feito curso na academia d'onde sahira doutorado.

Que prove a serie de seus artigos illustrados na discussão scientifica que travou com um seu collega não menos distincto, com os quaes não só satisfez a avidez do publico quando esperava a solução da pugna começada, como tambem mereceu louvores por parte dos mais illustres discipulos de Hyppocrates.

Tambem ahi está a Escola Normal para attestar a sua intelligencia e grande somma de conhecimentos; ahi estão, finalmente, essa multidão de moços, que tiveram a felicidade de ouvil-o como mestre, a proclamarem-n'o encyclopedico.

Eu, senhores, tambem tive e gozei a felicidade de ouvil-o do alto da cadeira de mestre que elle tanto illustrou, e era tal a sua pericia e erudição, que sempre que via-o, sentia-me em extremo commovido e admirado; porque, senhores, sempre que me acho em contacto com as grandes e raras capacidades, sinto-me como que extasiado.

Professor do Gymnasio e da Escola Normal, ensinava em muitos collegios particulares: era um incansavel lidador!

Todo o dia para a mesa de trabalho incessante, já na occupação da laboriosa lide de mestre, já na satisfação das consultas e chamados a que era obrigado cumprir como lhe impunha o seu dever de medico.

Só lhe restava o descanço á noite, muitas vezes interrompido pela voz da enfermidade e da dôr a que era obrigado soccorrer.

Oh! coração bem fazejo, descançai em paz!

E pensais, por acaso, senhores, que a noite era dada em compensação ao trabalho do dia, ao descanço e repouso do corpo para rehabilital-o e principiar de novo ao serviço do dia que vinha?

Não, senhores: eu o vi, eu o sei.

A's duas horas levantava-se do leito aquelle espirito ardente, aquella alma nobre e elevada, corria á banca do gabinete de estudo, e só d'ahi se erguia quando a sua carinhosa esposa, em companhia de seu estremecido filhinho, diziam-lhe: *são horas do almoço; com mais uma hora passará o trem: vamos!*..

Eram sete horas, e aquelle espirito, que viveu para os estudos, ainda escrevia, esquecendo-se que outras occupações o chamavam no centro da cidade do Recife.

Tal era, senhores, muito em synthese, o modo como o Dr. Carneiro Monteiro empregava o seu tempo, a que elle chamava de *precioso*

Dessas vigilias, dessas lobubrações constantes á luz de uma lamparina, sahiram uma grammatica, arithmetica, systema metrico, dramas, noções de anatomia, geometria e tantas memorias e outras obras ineditas, que estão fallando bem alto de sua grande capacidade e cultura de seu espirito, que, na hora que justamente principiava, acabou.

Triste realidade!...

O Dr. Carneiro Monteiro era homem de physionomia sympathica, de trato ameno, accessivel a todos e fina educação; o seu coração e a sua alma contrastavam perfeitamente com a sua estatura.

De tamanho pequeno, fronte espaçosa, denotando intelligencia cultivada, espirito perspicaz e emprehendedor, semblante alegre e risonho, o Dr. Santos elevava-se acima de muitos pelo seu desinteresse e promptidão no desempenho de seus deveres do magisterio, ensinando com tanta satisfação, que muitas vezes excedia-se no cumprimento delles, e, exemplo raro entre nós! não fazia monopolio do que sabia.

Oh! mestre, grande e distincto pernambucano, descança em paz!

A tua morte aos 49 annos de idade cobrio de luto e de dor a Pernambuco e ao Brasil inteiro.

O teu nome, mais tarde, no Pantheon das glorias do nosso Pernambuco, reivindicará os crueis soffrimentos, que te detiveram agonisante no leito da dor e a soffreguidão com que a impia natureza te roubou á sociedade!

Dorme, condemnado da natureza, na vastidão dos sepulcros, ou lá na Eternidade insondavel.

Eu, que te prometti veneração e respeito, de cá onde me deixaste, te envio nas azas da saudade uma lagrima de meu pranto, e desfolho uma saudade aqui neste lugubre e sagrado lugar que representa teus restos mortaes.

Fico venerando teu nome, até que este involucro material que me detém, se acaso tenho outra cousa, e que já me vai torturando a existencia que sinto amarga, despedaçando-se, eu te encontre, ou na voragem dos tumulos, ou lá no seio do Eterno!...

Triste realidade!...

A tua familia, que deixaste peregrinando, offerece, a unica cousa que posso dar: chorar com ella o teu desapparecimento.

Villa da Gloria de Goitá, 1 de dezembro de 1880.

Pedro de Lemos.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes

No dia 10 do corrente (sexta-feira) pelas 7 horas da tarde, será levantada a bandeira da Excelsa Padroeira da igreja para o mastro, carregada por meninas e acompanhada pela musica marcial do corpo de policia.

No sabbado ao meio dia tocará a mesma musica as peças do costume; haverá ladainha, tocando ainda a mesma musica.

No domingo ás 5 horas da manhã haverá uma missa resada, tocando a referida musica, terminando o acto com uma salva de 21 tiros: ás 11 horas entrará a festa, sendo orador do Evangelho e do *Te-Deum*, o Revd. padre capellão tenente Leonardo João Grego.

A' tarde haverão alguns balões, tocando nos intervallos a mesma musica.

A' noite entrará o *Te-Deum*, findo o qual, será arriada do mastro e recolhida á igreja com as mesmas formalidades a bandeira da Excelsa Padroeira, finalisando o acto com um lindo fogo de artificio.

Pede-se aos moradores da rua que, por sua bondade, hajam de illuminar a frente de suas casas, afim de abrilhantar mais o acto.

Festa naval dos navegantes

Os praticos das barras e portos desta cidade pedem por obsequio aos Illms. Srs. capitães dos navios de todos as nações que se acham ancorados neste porto, para que no domingo 12 do corrente, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, embandeirem as suas embarcações, afim de abrilhantar o acto da festividade de sua Augusta Padroeira.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

O coronel Decio de Aquino Fonseca, achando-se em exercicio, dará no corrente anno audiencias na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 80, nas terças e sextas-feiras ás 4 horas da tarde, e quando estes dias forem sanctificados, ou feriados, nos antecedentes. Despacha em todos os dias uteis em dita casa, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar, e em qualquer lugar onde fôr encontrado. As audiencias no futuro anno de 1881, terão lugar nas quartas-feiras e sabbados, ás 9 horas da manhã.

Attenção!!!

Costa & Ribeiro avisam aos seus freguezes e amigos, que das 8 horas da noite em diante, em seu bilhar sito á rua Direita n. 59, ha o divertimento innocente de vispora e dominó, e por isso esperam, que seus amigos continuem, como sempre, a frequentar seu novo estabelecimento aberto desde setembro.

E si assim avisam, é porque teem ordem dos competentes.

Aos Exms. Srs. ministro da marinha e presidente da provincia.

O ex-patrão do arsenal de marinha, vem fazer constar, por meio da imprensa, a injustiça que acaba de soffrer do Sr. patrão mor, eis o facto: No dia 4 do corrente fui designado para serviço á disposição de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o qual mostrou-se satisfeito com elle, e por não se me haver marcado a hora, e na occasião ter havido falta de dous marinheiros, entendeu o mesmo Sr. patrão-mór, que eu era o responsavel pela falta, infligindo-me o serviço dobrado como castigo; ainda appellando para o juizo do Illm. Sr. inspector, para o que pedi a devida licença, este, por sua vez, propoz a minha suspensão por oito dias. Por esta fórma desattendido na minha reclamação, a meu ver justa, achei mais honroso para mim pedir a minha exoneração.

Recife, 6 de novembro de 1880.

Bernardo Amancio dos Santos.

AVISO

A commissão promotora da festa projectada em honra da Excelsa Virgem, Mãi de Deus, da Conceição, que será celebrada na capella desta invocação, erecta na estrada de João de Barros, faz sciente ao respeitavel publico de que não póde ter lugar no dia 8 do corrente, como devera ser, por motivos supervenientes, e difficuldades insuperaveis, ficando por isso transferida para a terceira dominga de janeiro no novo anno.

Empresa de banhos salgados

Roga-se aos Srs. banhistas á attenção para o que dispõe os artigos do seu regulamento, sob os ns. 7, 12 e 17, abaixo transcriptos, a saber:

Art. 7. As pessoas que quizerem simplesmente visitar o estabelecimento, pagarão 200 rs. pelo transporte de ida e volta; os que se fizerem transportar em conducção particular pagarão o mesmo.

Art. 12. Os visitantes e as pessoas que quizerem tomar banho avulso, não terão ingresso no estabelecimento, sem que primeiramente comprem os respectivos bilhetes.

Art. 17. O assignante tem direito a ser acompanhado gratuitamente por um criado, e ainda por uma pessoa de sua familia, se o seu estado de saude ou condição assim exigir.

Portanto, qualquer pessoa adulta ou menor que não estiver nas condições do artigo acima, no acto da entrada pagará 200 rs. por sua passagem ou ingresso.

Recife, 4 de dezembro de 1880.

C. J. de Medeiros.

FESTA

de N. S. da Conceição do arco da ponte do Recife

Programma

Domingo, 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá lugar a benção do sino destinado ao campanario da capella, o que será com toda solemnidade e pompa, e assistencia dos Exms. paranymphos; subindo ao ar numerosas gyrandolas de foguetes.

Terça feira, 7, ao meio dia, uma salva real acompanhada de gyrandolas de foguetes, ao som das bandas de musicas do corpo de policia, arsenal de marinha, 1º de artilharia da guarda nacional, 2º e 14º de infantaria de linha, annunciará a todos os habitantes da heroica cidade do Recife a festividade da Virgem Immaculada Conceição, que se venera na capella do arco da ponte.

A's 3 horas da tarde, outra salva annunciará as vesperas solemnes, que terão principio ás 5 1/2 horas da tarde, tocando já as mencionadas musicas, começando, em seguida a novena, no fim da qual será queimado fogo de artificio.

Pela madrugada haverá missa rezada e durante a mesma tocarão as bandas de musica em seus respectivos corêtos devidamente preparados para tal fim.

A alvorada do dia 8 será annunciada por uma salva real e numerosas gyrandolas de foguetes, ao som do hymno nacional, tocado pelas bandas marciaes, afim de lembrar aos habitantes desta cidade, que é chegado o grande dia da Padroeira deste Imperio.

A's 11 1/2 horas da manhã, entrará a festa, officiando o Rvd. vigario da freguezia João Augusto Nascimento Pereira; a orchestra, composta de artistas de merito, foi confiada á direcção do sympathico professor José Tavares de Medeiros; a *tribuna sagrada ao Evangelho* será occupada pelo bem conhecido eloquente pregador Dr. Manoel Galvão Soares de Amorim; e ao terminar a festa, outra salva subirá ao ar.

Das 4 horas da tarde em diante as bandas marciaes executarão as mais lindas e escolhidas peças de seus variados repertorios, alternadamente ao gosto e capricho de seus dignos professores.

Os intervallos serão preenchidos com balões, entre elles, um feito á capricho do artista Galdino E. de Jesus.

A's 6 horas da tarde, outra salva subirá ao ar annunciando a ladainha, que entrará ás 7 horas da noute, e no final da mesma, será arreado o estandarte da Excelsa Rainha dos Anjos e conduzido por innocentes meninas, á residencia da futura juiza, subindo ao ar numerosas gyrandolas de foguetes.

Em seguida será queimado um grande e variado fogo de artificio, collocado em toda a extensão das ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, composto de importantes peças, devido ao esmerado capricho dos bem conhecidos artistas Olympio e José Alves, e para que seja apreciado, vão abaixo publicadas as peças de que se compõem.

Uma brilhante illuminação á giorno e arcos á gaz, em toda a extensão das referidas ruas, abrilhantará o acto, e bem assim os corêtos collocados da fórma que se segue:

1º corêto

Rua do Marquez de Olinda, em frente ao predio n. 59, será occupado pela banda do corpo de policia.

2º corêto

Collocado no extremo da rua, em frente ao predio n. 40, será occupado pela banda dos menores do arsenal de marinha.

3º corêto

No fim da rua, em frente ao Passo, será occupado pela banda do 1º de artilharia.

4º corêto

Na rua do Bom Jesus, em frente ao predio n. 40, será occupado pela banda do 2º de infantaria.

5º corêto

Em frente ao predio n. 20, da mencionada rua, será occupado pela banda do 14º de infantaria.

Fogo de artificio

10 tiros de mosteiros.
10 rodas de cores e vistas.
10 ditas de gyro.
8 flamas.
Fonte das maravilhas.
Combate das serpentes.
Bastão de cores.
Palma chineza.
Roda de tombo.
Globo e lua.
Medalha colorida.
Roda de passagens.
Bouquet volante colorido.
Dito com 30 gyrandolas coloridas.
Columnas de duas figuras.
Dançarino de maromba.
Luta gymnastica.
Barbeiro barbeando.
Serrador.
Boi e canga.
Dous namorados.
Senhor e escravo.
Cofre das eleições.
Painel com desencerro.

Os encarregados da festa, encarecidamente pedem aos moradores das ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, para illuminarem as frentes de suas casas, para mais brilhantismo do acto, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Recife, 2 de dezembro de 1880.

O thesoureiro,
Marcelino Bento José de Souza.
Adjuntos,
Francisco Fernandes de Mello.
Nuno Alves da Fonceca.
Adolpho C. Pinheiro.

Collegio Dous de Dezembro

Neste collegio funccionam durante as ferias os cursos de philosophia, rhetorica, geographia, historia, arithmetica, geometria e algebra. São professores os senhores:

Dr. Joaquim Albuquerque Barros Guimarães.
Bacharel José Bandeira de Mello.
Bacharel Ezequiel Franco de Sá.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores,
José Bandeira de Mello.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1880

Cotações officiaes
As tres horas da tarde

Milho de Fernando, 70 rs. o kilo, sabbado

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	195:143$361
Idem do dia 6	82:136$235
	277:279$596

Importação

Barca ingleza *Voluna*, entrada de Londres em 4 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 50 toneladas ao Visconde do Livramento. Chumbo de munição 50 barris á ordem. Cemento 499 barricas a The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Dormentes 3,288 a The Great Western of Brazil Railway Company, 786 á via ferrea do Recife a S. Francisco.

Gazolina 20 caixas a T. Justo.

Materiaes para estrada de ferro 120 volumes e peças a The Great Western of Brazil Railway Company. Machinismo 1 volume a T. Justo.

Pesos de ferro 1 barrica ao mesmo.

Brigue allemão *Industrie*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a T. Christiansen, manifestou:

Amostras 4 volumes á ordem.

Barras de ferro 1,340 a Samuel P. Johnston & C., 300 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Bacalhão 3 caixas a João V. Alves Matheus. Bramante 1 caixa ao mesmo. Bitter 10 caixas a Carvalho & C. Brinquedos 5 caixas a Otto Bohres Successor. Balanças 2 caixas ao mesmo.

Copos de vidro 2 caixas ao mesmo. Caixas abatidas 10 volumes á ordem. Cevadinha 10 garrafões a José Rodrigues de Carvalho.

Espoletas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Faria & Maia, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Oliveira Bastos. Enxofre 30 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Frascos vasios 40 gigas a João V. Alves Matheus.

Garrafões vasios 100 ao mesmo, 900 a Souza Bastos, Amorim & C., 200 a João F de Almeida. Genebra 20 caixas a Feliciano Silva & C.

Jarros de louça 3 caixas a Otto Bohres Successor.

Lanternas de papel 1 caixa ao mesmo. Laminas de chumbo 7 caixas a Meuron & C. Linha 1 caixa a Oliveira & C. Louça 2 gigas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Machina de costura 33 caixas á ordem. Mercadorias diversas 7 volumes a Antonio D. C. Vianna, 4 á ordem, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Samuel P. Johnston & C. 1 a D. Flach, 1 a Victor Nelson.

Madeira de pinho 1,200 peças ao consignatario. Mobilia 14 caixas a Guilherme Spieler, 10 a Pacheco & Azevedo.

Papel 15 fardos a Feliciano Silva & C. Potassa 481 volumes á ordem. Phosphoros 130 caixas á ordem, 20 a Fernandes & Irmão, 20 a Antonio Duarte C. Vianna, 20 a Browns & C., 15 a Silva Paiva & C., 10 a Gomes & Pereira, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Ferreira da Rocha & C., 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 10 a Corga Figueiredo & C., 5 a Rosa & Queiroz, 5 a C. A. Barros & C.

Relogios 2 caixas á ordem.

Sagú 15 garrafões a José Rodrigues de Carvalho.

Velas 1 caixa a Otto Bohres Successor. Vidros 12 caixas a B. Duarte Campos & C. Vinho 4 caixas e 7 barris ao consignatario.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Bagas de mamona 400 saccos a T. Christiansen. Chapéos 4 fardos a H. Burle & C.

Gomma de mandioca 76 encapados a Beltrão Junior & Resende.

Salsaparrilha 40 rolos a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Ferreira Maia & C.

Tapioca 20 encapados a Beltrão & C.

Barca ingleza *Ethiopiani*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Carvão de pedra 511 toneladas aos consignatarios.

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa em 6 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Ameixas 76 caixas á ordem, 19 a Browns & C. Amostras 4 volumes á ordem. Agua mineral 4 caixas a Manoel de Barros Barreto.

Batatas 1 barrica a A. Fouquan.

Calçado 4 caixas a Parente Vianna & C., 3 a Vianna Christiani & C., 1 a Antonio D. C. Vianna, 8 a Antonio de Oliveira Maia. Camisas 1 caixa a Narciso Maia & C., 1 a Agostinho Santos & C. Chapéos 7 caixas a J. Christiani & C., 4 a Antonio José Maia & Irmão, 5 a A. Fernandes & C., 3 a Guimarães & C. Cognac 450 caixas a Maia Pacheco & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Fernandes da Costa & C., 40 á ordem. Capsulas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Couros 1 caixa a Otto Bohres Successor, 1 a Klein Freres. Sinete 1 ao Consul da Suissa. Champanha 17 caixas á ordem, 2 ao consignatario. Chocolate 1 caixa a Rosa & Queiroz.

Doces 6 caixas á ordem, 6 a Ramos & C.

Espartilhos 1 caixa á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C. Espelhos 1 caixa a Klein Fréres.

Fitas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Garrafas 1 caixa a Beltrão & C. Gravatas 1 caixa a Klein Freres.

Instrumentos de cirurgia 1 caixa a Santa Casa de Misericordia.

Joias 3 caixas a Augusto F. do Rego, 1 a Joseph Krause & C., 1 a A. Labarty.

Leques 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Livros 1 caixa a Guimarães Ribeiro & C. Licores 10 caixas a Ramos & C., 6 á ordem, 1 ao consignatario.

Malas 1 caixa á ordem. Medicamentos 1 caixa a Campello. Mercadorias 4 volumes a Otto Bohres, Successor, 3 a Parente Vianna & C., 2 á ordem, 2 a Klein Freres, 1 a M. de Barros Barreto, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a A. de F. Godinho, 1 ao consignatario, 3 á irmã Bernard. Modas 1 caixa a Antonio Duarte Carneico Vianna.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco H. Ferreira. Ditos para escriptorio 1 caixa a José N. de Souza, 1 á ordem.

Papel 9 caixas a Rodriges de Faria & C., 2 a A F. de Oliveira & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Perfumarias 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Queijos 60 caixas a Carvalho & C., 33 á ordem, 30 a J. J. Alves & C.

Rolhas 2 fardos a H. Rouquayrol. Relogios 2 caixas a A. Laberty, 1 a Joseph Krause, 1 a Goetsch & C. Roupa 1 caixa a Luiz de Moraes Gomes Ferreira, 1 a Guimarães Irmãos & C.

Sanguesugas 1 caixa a Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 8 volumes a Bernet & C, 3 a Cramer Frey & C., 2 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Francisco G. de Amaral, 1 a Klein Freres, 1 á ordem. Tinta 1 caixa ao consignatario.

Velas 1 caixa aos mesmos. Vermouth 5 caixas a Beltrão & C., 25 a Maia, Pacheco & C. Vinho 300 caixas aos mesmos, 77 á ordem, 70 a Domingos Ferreira da Silva & C., 60 a Ramos & C., 60 a Carvalho & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a Francisco G. de Araujo, 9 a Otto Bohres, Successor, 30 barris a A. Fauquau, 18 a H. Nuesch & C., 3 a H. Burle & C., 3 a Bernet & C., 2 a H. Rouquayrol, 1 a Samuel Vaz, 1 a Joaquim Rodrigues T. de Mello. Vinho branco 63 pipas, 160/5 e 50/10 ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Mediator*, carregou:
Para Nova Orleães, F. J. da Costa 10,000 cocos (fructa).

— Na barca franceza *Marie Collet*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 200 saccas com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Racer*, carregou:
Para o Canal, C. R. do Passo 750 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Gelpin*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 567 saccos com 42,525 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Osborne*, carregou:
Para New-York, J. F. Stael 6,600 saccos com 495,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Viola*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 1,080 saccos com 81,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Caroline*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,320 saccos com 99,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Anna B.* carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,666 saccos com 124,950 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Emilie D*, carregou:
Para Liverpool, A. Howie & C. 1,067 saccas com 72,193 kilos de algodão.

Portos do interior

— No lugar hespanhol *Themoteo*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 300 barricas com 32,821 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 56 barricas com 5,767 kilos de assucar mascavado e 350 ditos com 40,475 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Farias 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 690 volumes com 75,634 ditos de dito branco e 260 ditos com 23,925 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Barbosa*, carregou:
Para Pelotas, A. da Costa Moreira 282 barricas com 22,388 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Prosperidade*, carregaram:
Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 715 saccos com 53,615 kilos de assucar branco e 678 ditos com 51,275 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:
Para Santos, S. Guimarães & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, G. de Mattos Irmãos 412 meios [illegible].

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. R. Pessoa 68 saccos com 5,100 kilos de assucar branco; S. Macedo & C. 200 ditos com 13,950 ditos de dito e 500 ditos com 37,000 ditos de dito mascavado; J. A. Borges e Silva 480 ditos com 33,600 ditos de dito branco e 40 ditos com 2,400 ditos de dito mascavado. M. Pacheco & C. 19 ditos com 780 ditos de cera de carnaúba.

— No lugar nacional *Forster*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. Marques B 2,000 cocos (fructo); F. A. de Araujo 2,000 ditos idem.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, Costa & C. 51 saccos com 4,125 kilos de assucar branco, 95 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 30 barris com 3,200 litros de mel; E. P. Cascão 20 barricas com 1,644 1/2 kilos de assucar branco; Beltrão Junior & Resende 2 pipas com 400 ditos de graxa.
Para Aracaty, Oliveira & C. 10 barricas com 900 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, A. Oliveira & C. 45 abacaxis.
Para o Ceará, S. Mauricéa 32 barris com 2,560 litros de mel.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 15 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	4:769$985
Idem do dia 6	1:511$483
	6:281$568

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	43:048$527
Idem do dia 6	15:289$782
	58:338$309

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 4	802$158
Idem do dia 6	1:150$287
	1:952$445

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Bordeaux — 16 dias, vapor francez *Niger*, de 2,436 toneladas, commandante Jacques, equipagem 130, carga varios generos; a A. Labille & C.

Buenos-Ayres — 34 dias, barca ingleza *Hermione*, de 403 toneladas, capitão Lilner, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Santos — 23 dias, patacho americano *Tamy B. Tuker*, de 409 toneladas, capitão F. P. Tuker, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Hamburgo — 40 dias, brigue allemão *Bertha*, de 209 toneladas, capitão C. D. Fiohler, equipagem 8, carga varios generos; a Parente Vianna.

Cette — 49 dias, patacho norueguense *Elida*, de 225 toneladas, capitão Nilsen, equipagem 8, carga vinho; a Cunha Irmãos & C.

Liverpool — 19 dias, vapor inglez *Cordillera*, de 7,791 toneladas, commandante F. Gruchy, equipagem 81, carga varios generos; a Wilson Son & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Pará*, commandante C. Gomes, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor francez *Niger*, commandante Jacques, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor inglez *Cordillera*, commandante F. Gruchy, carga varios generos.

Rio da Prata — Patacho hespanhol *Fidela*, capitão C. Mellet, carga assucar.

Rio Grande do Norte — Patacho inglez *Crosswen*, capitão Weeks, em lastro.

Rio Grande do Norte — Lugar inglez *Clachuacuddin*, capitão John, em lastro.

EDITAES

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668 de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de partidores, contador e distribuidor do termo de Ipojuca, concorreram os seguintes cidadãos:

Argemiro Francisco da Costa Feijó
Cesino Argemiro Walfrido de Moraes.
Joaquim Candido de Oliveira.

(Assignado)—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

EDITAL N. 423. — Do dia 3 do corrente [data da remoção] começa a correr o prazo de trinta e cinco dias para os professores publicos Bernardo Teixeira de Moura e Luiz Marques Vieira assumirem o exercicio escolar, este na cadeira de Ponta de Pedras e aquelle na de Vicencia, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de dezembro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 de março de 1881 se hão de reunir na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, os credores da massa fallida de Silva Leitão & C., afim de tratarem da verificação dos creditos e nomeação de administradores, na fórma da lei. Pelo que convoco os credores dos mesmos fallidos para, no dia e hora acima referidos, comparecerem no lugar designado.

Outrosim advirto que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, que não póde um mesmo procurador representar por dous diversos credores, nem a procuração póde ser dada á pessoa que seja credora dos fallidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 11. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico, que no dia 6 de janeiro proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 3 de novembro ultimo, a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, na importancia de 15:015$000, como se verá do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria á disposição dos concurrentes, sendo que a referida obra deverá ser executada de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas:

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1880.—Na ausencia do secretario, o official,
Lindolpho Campello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da ponte dos Carvalhos

1ª A obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão, denominada ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:015$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de doze mezes.

3ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das obras publicas, não isentará de fórma alguma ao arrematante da responsabilidade de boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5ª Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações e proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n. 1.315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.—Assignado, Francisco Apollinario Leal.—Conforme, o official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme, Lindolpho Campello.

Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos, decima de corporações de mão-morta, rapé, charutos e cigarros, que no dia 20 de dezembro se finda o prazo para o pagamento dos mencionados impostos, relativos ao exercicio de 79-80, com a multa de 6 0/0.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de A. Cavalcanti.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util conforme a disposição do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Conselho de compras da repartição da marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata inspector faço publico, que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha, por seis mezes, a contar do presente.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria em cartas fechadas até as 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario,—que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes. O contrato será celebrado sob as seguintes condições:

1.ª Todos os medicamentos serem de primeira qualidade.

2.ª Serem entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3.ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento d'aquelles, cuja entrega não effectuar, ou forem reprovados, se os não substituir por outros que sejam aceitos: e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.

5.ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso—sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2.ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer na secretaria para assignar o contrato—que for celebrado, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for chamado pela imprensa.

3.ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem:

Certidão de matricula na junta commercial.

Bilhete do pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social, extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas para a competente verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco. 1.º de dezembro de 1880.

O secretario interino.
Belisario Pernambuco.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.
Costadinho de dito, idem, um.
Forro de amarello, idem idem, um.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.
Cimento Portland, barrica, uma.
Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de operarios militares e de aprendizes artifices, precisa contratar para o primeiro semestre de 1881, o seguinte:

Aletria, kilogrammo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litros.
Bacalháo, kilos.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilos.
[illegible] franceza, idem.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menores), garrafa.
Vinagre, litros.
Pão e bolacha, kilos.
Carne verde, idem.
Córtes de cabellos.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lençoes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto, e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 9 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contrato, ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado, sendo todos os artigos postos dentro do estabelecimento, á custa do arrematante, sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o valor do genero que for rejeitado pelo medico respectivo, e que for comprado para supprimento do de má qualidade.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de dezembro proximo.

Cautelas

Ns.
2,627—2,681—2,682—2,684—2,685
2,718—2,764—2,817—2,820—2,828
2,829—2,838—2,839—2,842—2,845
2,848—2,850—2,853—2,857—2,858
2,863—2,881—2,383—2,884—2,895
2,896—2,899—2,901—2,905—2,906
2,910—2,912—2,921—2,925—2,929
2,930—2,940—2,943—2,945—2,949
2,961—2,968—2,978—2,979—2,982
2,987—2,992—2,993—2,999—3,003
3,005—3,911—3.014—3,015—3,017
3,018—3,020—3.022—3,025—3,026
3,028—3,032—3,035—3,036—3,038
3,041—3,042—3,043—3,045—3,046
3,049—3,050—3,061—3,063—3,067
3,068—3,072—3,074—3,076—3,079
3,080—3,086 - 3,090—3,099.

Recife, 30 de novembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80 que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878 79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que, nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o primeiro semestre de 1881, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, idem.
Dito alcatroado, idem.
Dito velho, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro.
Ditas de junco.
Papel fiume pautado e liso, resmas.
Dito inglez pautado, idem.
Dito de Hollanda, Jesû, Carré, Ecû, Raisin e Colombier, caderno.
Dito mata-borrão (cartão) folhas.
Pennas callygraphicas, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Gomma arabica liquida, frascos.
Livros em branco de papel de Hollanda, de differentes formatos.
Ditos de dito de papel fiume.
Envelopes para officios, cento.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.
Costado e costadinho de páo-carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira de pinho, idem.
Taboas de pinho de differentes dimensões, idem.
Enchamés, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiros.
Ditos francezes, kilos.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Ferro em lençol, kilos.
Dito sueco de differentes qualidades e grossuras, idem.
Aço, idem, idem, idem.
Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, idem.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzias.
Carvão de pedra, kilos.
Fio de vela, idem.
Gomma lacre, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litros.
Botões de metal prateados, grandes e pequenos.
Ditos de dito, amarello, idem, idem.
Ditos de osso, brancos e pretos, idem, idem.
Pedras hamburguezas, polidas, para rebolo, de differentes dimensões, idem.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feitos por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração ao propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 por cento no caso do recusar assignar o respecti- contrato, devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas á esta secretaria, de 11 horas da manhã do dia 9 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, tendo de mandar proceder a caiação e pintura de todo o edificio do hospital dos lazaros, inclusive a capella e casa da administração, recebe propostas em cartas fechadas para a realisação desse serviço, preferindo áquelle que mais vantagem offerecer.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas até o dia 9 do corrente nesta secretaria, onde poderão consultar a descripção da obra.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga se, nos termos da ordem do thesoureiro n. 240 de 19 de novembro proximo passado, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

José Eleuterio dos Santos	31$438
Francelino Pereira	192$000
Beltrão & C.	368$830
Constantino Vieira de Luna	8$000
Mergelino Gomes da Fonceca	4$800

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 6 do novembro de 1880. — O 1º secretario,
José Domingues Codeceira.

Aferição de Olinda

O aferidor do municipio de Olinda scientifica aos interessados, que o prazo marcado para aferições finda-se em o ultimo do corrente mez, e os que aferirem depois desta data ficam sujeitos a pagar mais 10 0/0 sobre o valor da aferição que fizerem, além da multa de 2$ por cada peso e medidas, de conformidade com as posturas em vigor. Olinda, 4 de dezembro de 1880.—O aferidor,
Francisco Pedro Advincula.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife, convoca a todos os senhores dos escravos abaixo mencionados para que dentro de 10 dias, a contar desta data, compareçam no paço da camara municipal deste municipio, sob pena de incorrerem na multa de 50$000 a 100$000, na conformidade do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, afim de declararem se ainda continuam na posse e dominio dos mesmos, se são casados, quaes os seus valores actuaes, quaes os que passaram a outro senhor, por qualquer titulo e finalmente os que falleceram ou libertaram-se.

E para constar a quem interessar possas vai o presente por mim escrivão subscripto e assignado e assim por todos os membros da junta.—Subscrevo e assigno.

Recife, 29 de novembro de 1880.—Coriolano de Abreu.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristharcho Xpvier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

—

Relação dos senhores e possuidores dos escravos a que se refere o edital acima.

Angelo Baptista do Nascimento, senhor da escrava Victorianna.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, de Leopoldina.
Rozenda Candida Bezerra de Menezes, de Rosa.
Umbelina Rosa de Lima Pinho, de Paulina.
Luiz Antonio Gonçalves Penna, de Pedro.
Barão de Muribeca, de Simplicio.
Herdeiros de Gertrudes Maria Machado da Silva, de Joaquim.
Herdeiros de Pedro Tavares da Costa, de Felippa.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, de Innocencio.
Anna Francelina de Miranda e Silva, de José.
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva, de Manoella.
Jorge Jacome Tasso, de Pedro.
Antonio Joaquim Moreira de Araujo, de José.
Pedro Francisco de Oliveira Mello, de Pedro.
João Francisco Gomes de Arruda, de Luzia.
Manoel Correia de Araujo, de Antonia.
Maria Justiniana de Albuquerque Monte-Negro, de Vicencia.
José Gabriel Pereira Pinto, de Juliana.
Dr. Manoel Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de Francisco.
Rosa da Cunha Freitas, de Rosa.
Antonia Maria de Brito, de Izidro.
Anna Joaquina da Conceição Teixeira, de Galdina.
José Izidoro Borges Leal, de Antonio.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de Maria.
Antonio do Carmo Ferreira, de Luiza.
Joaquina Isabel de Pontes, de Gonçalo.
Angelica Maria da Conceição, de Valentim.
José Gonçalves de Albuquerque, de Martinho.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Maria do Carmo.
Francisco de Paula Correia de Araujo, de Rodrigo.
Herdeiros de monsenhor Francisco Muniz Tavares, de Julio.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda, de Francisco.
Laurentina Bezerra Cavalcanti, de Juliana.
Manoel José Moreira, de Rita.
Sebastião Antonio Paes Barreto, de Joaquina.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes, de Severiana.
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, de José.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho, de Francisco e Estevão.
Marcolino Marques Ferreira Ramos, de Francisco.
Dr. Cicero Peregrino, de Januaria.
Parisio Bellarmino de Moraes Pires, de Bernarda.
Maria Luiza de Mendonça Paes Barretto, de Jesuino.
Rosa da Cunha Freitas, de Merencia e Rogerio.
Francisco de Sá Barretto, de Guilherme.
Laura Escolastica Pereira da Cunha, de Gonçalo e Joanna.
Lourenço Pereira de Azevedo, de Mauricio e Luiza.
Ignacia Joaquina da Silva, de Maria.
Henrique Bernardo de Oliveira, de Raphael.
José Gorgonio Paes Barretto, de Olegario e Margarida.
José Martins do Rio, de Maria.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Clemencia.
Antonio José Pereira Bastos, de Damião.
Francisco de Carvalho Soares Brandão, de Felicidade.
Manoel Correia de Araujo, de Damiana.
João Cavalcante de Lamenha Lins, de Isabel.
Maria Magdalena de Almeida Catanho, de Pedro.
Rosa Carlota de Mello, de Martinho.
Herdeiros de José Florencio de Oliveira e Silva, de Luiz.
Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcanti, de Manoel.
José Pedro de Mello, de Mathias.
Antonio Pinto de Leão, de Dorothéa.
Miguel Antonio Vieira de Mello, de João e Severino.
Maria da Conceição Chaves Pessôa, de Francisco, Apolinario e Matildes.
Isabel Buarque Lisbôa, de Izidora.
Barão de Muribeca, de Sebastião, Alexandre, Antonio, Benjamim e Felisberto.
João Luiz Ferreira Ribeiro, de Felix.
Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, de Prima e Vicencia.
Thereza da Silva Vieira Pontual, de Carlos.
... da Silveira, de Marcolino.
... de Mello Cavalcante de Albuquerque, de Antunes.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Herculano e Roberto.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá, de Francisco e Manoel.
João Paulo de Souza, de Luiz.
Antonio Lourenço Rodrigues Lima, de João.
Anna Joaquina Mauricio Wanderley, de Firmino e Benedicto.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de David e Honorata.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, de Bazilio, Manoel e Luiz.
José Pedro Ribeiro, de Germano.
Carlota Guilhermina de Barros Rego, de Duarte.
Maria das Neves Miranda de Oliveira, de Luiz e Romana.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Yvo.
Francisco da Costa Beltrão de Araujo Pereira, de João.
Trajano Corrêa Pessôa de Mello, de Thomaz.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Alexandre.
Francisco Estevão de Lyra, de Benedicto.
Maria Augusta Bastos Brandão, de Luiz.
Manoel Corrêa de Araujo, de Xisto.
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, de Francisco, Luiz e Garcia.
Duarte Borges da Silva, de Caetano.
Braziliano C. Pessôa de Mello, de Juvencio.
Alvaro Uchôa Cavalcante, de Constantino.
Francelina de M. Cabral, de Maria.
José Ferraz Daltro, de Pedro.
Maria Nazereth Seve, de Eusebio.
Severino José Fiigueira de Menezes, de Cypriano.
José Dantas Corrêa de Góes, de Felix.
Francisco Luiz da Silva Cavalcante, de Galdino.
Francisco de Paula e Silva Ramos, de Joanna.
José Baptista Coêlho dos Santos, de Martiniano.
Maria da Conceição Ferreira de Moraes, de Lazaro e Innocencio.
Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite, de Cyriaco.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de André.
João Marinho da Rocha Falcão, de Luiz o Bartholomeu.
Tristão Jacome de Araujo, de Joanna.
Antonio Pinho Ferreira, de Cosme e Lourenço.
Liberato Luiz de Freitas, de Paulo, Luiz, Leandro, Domingos, Julião e José.
Francisco Alves da Silva, de Thuribio e Raymundo.
Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Augusto de Souza Leão, de Tertuliano.
José Ferreira de Mesquita, de Luiza.
Isabel Buarque Lisboa, de Helena.
Major José Antonio de Brito Bastos, de José, Bartholomeu, Raphael e Pedro.
Francisco Antonio de Oliveira, de Marcolino e Cypriano.
Barão de Muribeca, de José, André, Elias, Marcos, Lucas, João, Malaquias, Maximiano, João, Antero, Izidoro, Marcolino, José, Lourenço, Manoel, Fiel, Rodolpho, Luiz, Balbino, Antonio, Pacifico, Sergio, Aleixo, André, José, Vital, Antero, Gabriel, Vicente e Martinho.
Antonio Pinto de Barros, de Luiz, Mariano e João.
João de Medeiros Raposo, de Manoel e Francisco.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, de Bernardino e Alexandre.
Francisco Bernardo de Carvalho, de Floriano.
Luiz de França da Silveira, de Antonio.
Rita Enedina Gouveia, de Izaias.
Carolina Maria do Rego Mello, de Paulo.
Desembargador Anselmo Francisco Piretti, de João.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá, de Francisco.
Manoel Antonio Vieira de Mello, de Anacleto.
Anna Barbosa da Silva, de Paulino.
Francisco de Paula Cunha d'Araujo, de Paulo.
Alvaro Uchôa Vieira Brasil, de José.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares e outros, de João.
Alberon & C., de Raymundo.
Parizio Bellarmino de Moraes Pires, de Martinho.
Antonio Joaquim Barbosa, de Pedro.
Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira de Roberto e Ernesto.
Rosa da Cunha Freitas, de Egydio e Manoel.
Maria das Mercês de M. Lins, de Joaquim.
Francisco Xavier Mendes da Silva, de Ignacio.
Luiz Francisco de Barros Rego, de Francisco, Candido, Chrispim e Thomaz.
Anna Maria Paes Barreto e seus filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiza e Theodora.
Bernardino Gomes de Carvalho, de Theodoro.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Benedicto.
Ignacio Alves Monteiro, de Luiz.
Francisco Estevão de Lyra, de Joaquim.
Duarte Borges da Silva, de Vicente e Lourenço.
Corlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, de Luiz.
Braziliano Correia Pessoa de Mello, de Matheus.
Maria Joaquina de Albuquerque Montenegro, de Felix.
Antonió José Duarte, de Mathias.
Francisco José Moreira da Costa, de João.
José Marianno Carneiro da Cunha, de Benedicto.
José Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Joaquim Baptista de Araujo, de João.
Joaquim Felicio de Sá Barreto, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de Roque Grande.
João Marinho da Rocha Falcão, de Antonio.
Anna Luiza Vieira Teixeira, de Silvestre.
Francisco Affonso de Mello, de Mathias e Joaquim.
Antonio Maria de Brito Bastos, de Estanisláo.
Liberato Lopes de Freitas, de Felix, Feliciano, Damião e Marcolino.
José Francisco de Barros Rego, de Damazia.
Augusto de Souza Leão, de Manoel Felix e Benedicto.
Francisco Antonio de Oliveira, de Joaquim, Ignacio e Domingos.
Carlota Guilhermina de Barros Wanderley, de Luiz.
Anna Maria Paes Barreto e filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiz e Theodora.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 1880.

O escrivão,
Coriolano de Abreu.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristarcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 17 de novembro proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faco sciente a quem interessar possa, que no dia 11 de dezembro corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates, e obras de alvenaria, sobre as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propozerem.

Ar. 3.º As propostas deverão sor feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 por cento de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que deverá ... e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta arquiação competentemente verificadas.

Art. 7.º Os proponentes ao fornecimento das canôas poderão marcar o prazo que julgar necessario para entrega das mesmas dentro do semestre.

Cobre em lençol, kilo.
Cola idem.
Ferro guza, idem.
Tijolos de alvenaria grossa d'agua doce, milheiro.
Ditos de alvenaria batida, quadrados e compridos d'agua doce, milheiroo.
Cal, alqueire
Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada até 20 millimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernal bronzeado, pollegada.
Dito forrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Casth, idem.
Cemente Portlande, inglez, marca Piramyde (pelo liquido) idem.
Dito romano (peso liquido) idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito liquido para forro de canôas, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Contoneira de ferro sortida, idem.
Canôa de 50 toneladas, uma.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem.
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de dita verdadeira, com 12 pés do haste e 5 e meia pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira 22 pés de comprimento e 5 e meia pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito de dito em lençol, da marca Loumoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir.
Dito velho de dito, idem.
Fio de algodão, idem
Dito de lã, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Barra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira, de differentes tamanhos, e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos Faber ns. 1 a 3, idem.
Ditos Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos forrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafuzos de ferro, duzia.
Pá de ferro, de hervado inteiro, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de oiticica trançado, com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, idem
Dito de páo carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito rezinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos caibral, idem.
Ditos ripal, idem.
Ditos batel grande, idem.
Ditos dito pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Piassaba, idem.
Penna Gouthier, caixa.
Dita Perry, idem.
Dita Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Presilhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito semfim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito de dito pequeno, caixa.
Dito Carré pautado, folha.
Dito Issú pautado, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Rôxo-terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regoa de faia, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de meia pollegada a quatro de espessura, 16 ditas de largura e 27 á 30 palmos de comprimento, uma.
Ditas de louro, com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de cedro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho resinoso, de 6 a 18 metros de comprimento com 23 centimetros de largura e de 14 a 78 millimetros de espessura, idem.
Ditas de dito da Suecia com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de páo carga de uma pollegada de grossura, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escolar, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura á 10, 8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura á 8, 8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tijollo inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de imberiba preta, palmo.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmin, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1880.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditas, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditos de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada páo.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, idem.
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutra, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmim superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para representaI-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Fornecimento de viveres e forragens

Devendo contratar-se, de conformidade com as disposições do regulameto annexo ao decreto n. 7.6*5 de 6 de março do corrente anno, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito n'esta provincia, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a reunião do conselho para proceder á leitura e aceitação das propostas para tal fornecimento, terá lugar no quartel general, á rua da Aurora, pelas 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro proximo futuro.

São convidados os concurrentes a apresentarem alli as suas propostas em duplicata, no dia designado, sob as condições do art. 10 d'aquelle regulamento á cuja leitura, apuração e julgamento assistirão.

Para ser admittido a concorrer e contratar o fornecimento, deve o pretendente mostrar-se previamente habilitado, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho, que é o Sr. commandante das armas, os documentos exigidos nos ns. 1 e 2 do art. 18 do citado regulamento.

Os artigos e generos a contratar, sobre os quaes devem versar as propostas, são indicados na relação abaixo publicada, prevenindo-se ainda, de que as propostas devem acompanhar as amostras.

Objectos a fornecer

Lavagem de roupa, peças.
Sanguesugas, applicação
Agua potavel, barril.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado de primeira, segunda e terceira sortes, kilo.
Assucar branco em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoutos, idem
Bacalhão, idem.
Bolacha, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne de vacca com ossos, kilo.
Carne verde sem ossos, idem.
Carne secca, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Café moido, idem.
Café em grãos, idem.
Chá hyson, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha do Maranhão, idem.
Fructas (laranja ou banana), ração.
Frangos, um.
Feijão preto, litro.
Feijão molatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, uma.
Lenha em achas, uma.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Vinho Bordeaux, idem.
Verduras e temperos (couve, abobora, pimenta do reino e malagueta) ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Farello, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Milho, kilo.
Cravo, cento.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 17 de novembro de 1880.

O inspector,
R. João dos Reis

THEATRO
SANTO ANTONIO

HOJE
Terça-feira 7 do corrente
Vespera da Conceição
GRANDE BAILE
BENEFICIO

A pessoa encarregada deste **Baile**, tem envidado todos os esforços, afim de que se torne uma festa brilhante, e espera merecer a protecção dos amantes deste divertimento.

Entrada geral 1$000.

MARITIMOS

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Navios á carga

RIO DE JANEIRO
Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL
Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.
Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO
Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO
Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

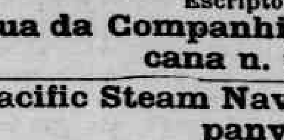

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

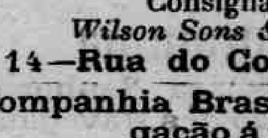

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e seguirá para a Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO NORTE.
O vapor
Ceará

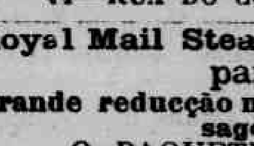

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
TAMAR
Commandante A. Bell

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

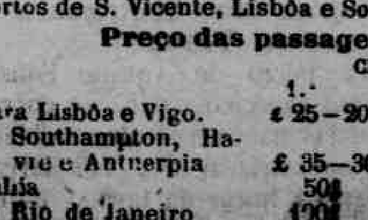

E' esperado dos portes do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Sou-

thampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul :

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILAO

De uma excellente casa de pedra e cal, com bons commodos, sotão e muito bem construida.

HOJE

Terça-feira 7 do corrente

às 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de Olinda, levará a leilão, a casa acima, sita á rua 27 de Janeiro n. 2, (Passo Castelhano), pertencente ao espolio de Antonio Jose Gonçalves de Sant' Anna, a qual torna-se recommendavel, não só pelo bom estado de conservação, como tambem por ficar muito perto dos banhos do mar, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11, e vai sobre a base de 1:000$000.

LEILAO

De fazendas inglezas, avariadas

Constando de :

Algodões, madapolões, chitas, estôpa, brins, algodão azul, pano para capotes e muitas outras fazendas.

Hoje

Terça-feira, 7 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

O leilão principiará ás 10 1[2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes : em continuação, 15 duzias de chapéos de palha, 30 peças de flanella de côres.

LEILAO

De diversos livros de direito, como sejam codigo do commercio, consolidação de leis, diccionarios e outras muitas obras.

Terça-feira 7 do corrente

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO

á rua da Madre de Deus n. 11

LEILAO

De moveis, espelhos, 1 lavatorio com 3 bacias com valvulas e mais pertenças, da casa de cabelleireiro da rua do Duque de Caxias n. 70, constando de :

Um rico lavatorio com pedra inteira e deposito para agua, com 3 bacias e valvulas, 2 espelhos dourados ovaes, 2 ditos com moldura preta, 4 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços sendo 2 com descanços para a cabeça. 12 ditas de jacarandá, 1 fiteiro envidraçado, 1 relogio de parede, (perfeito) 6 porta-vazos, 6 etagers ou capiteis, 6 escarradeiras, 4 arandelas a gaz, 1 registro. 4 frascos para amostras, thesouras, escovas, navalhas, boiões, 1 balança, quadros, penteadores, toalhas, 1 lampeão, e mais pertenças de casa de cabelleireiro.

Quinta-feira, 9 do corrente

ás 10 1[2 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 70

LEILÃO

Do excellente sobrado de dous andares e sotão sito á rua da Madre de Deus n. 7

Sexta-feira 10 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio da Silva Pontes Guimarães, inventariante dos bens pertencentes ao seu casal, por fallecimento de sua mulher D. Maria Emilia Marques Guimarães, levará á leilão o sobrado acima referido, servindo de base a offerta de 18:500$, estando o referido Guimarães legalmente autorisado pelo respectivo juizo para realisar dita venda, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

De bons moveis e um piano

Sendo :

Uma mobilia de faia, medalhão, com palha no encosto, contendo 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 piano forte, 1 espelho oval grande, diversos quadros á oleographia, jarros para flôres, tapete para sofá, lanternas e escarradeiras.

Uma cama franceza moderna, 1 toilette com pedra, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 banquinha para cabeceira e tapete.

Um guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 sofá, cadeiras, 1 quartinheira, 1 resfriadeira, candieiros, marquezões, lavatorios, mesas de cozinha e outros muitos objectos

Sexta-feira 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 35, segundo andar

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos importantes moveis existentes no referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS

MOLEQUE

Na rua da Santa Cruz n. 62, precisa-se alugar um moleque, escravo, de 9 a 12 annos de idade. para todo serviço de casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada ; na rua da União n. 47,

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta ; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suset, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, muito moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio : na rua de S. Francisco n. 18.

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado : á rua do Imperador n 28, archiarmazem do Campos.

— UMA SENHORA ESTRANGEIRA competentemente habilitada, offerece seu prestimo como costureira, garantindo seu comportamento e trabalho: a tratar na rua das Larangeiras HOTEL FRANCEZ.

— Ausentou-se do sitio n. 94 da rua do Visconde de Goyanna o menor orphão, José, de idade de 14 a 15 annos, caboclo retinto, olhos pequenos, pernas um pouco arqueadas, reforçado do corpo, e com ligeiras marcas de bexiga, levou vestido calça e blusa de brim pardo. E por haver lavrado termo de tutella perantó o juiz de orphãos, roga-se ás autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito menor, podendo ser entregue na rua do Vigario n. 5, aonde se satisfará qualquer despeza.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : quem pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 51, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia ; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, taverna, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa : na rua Bella n. 35.

— Precisa-sa de uma criada ; no Corredor do Bispo n. 57.

— A actriz Apolonia Pinto, não podendo por incommodo em pessoa de sua familia, ir pessoalmente agradecer aos seus convidados, roga á estes a fineza de mandarem as suas espórtulas á casa de sua residencia, rua Bella numero 37.

— Precisa-se de um preto escravo ou homem livre : na rua de D. Maria Cesar n. 4.

— Aluga-se uma casa grande, com porta e 4 janellas de frente e portão de ferro, na rua da Mangueira do Pôço da Panella, tendo grande sitio, jardim, e muitos arvoredos, e banho no fundo da casa : a fallar na casa junto, ou com o coronel Lobo.

— Aluga-se uma boa casa terrea para familia, quintal murado, com larangeiras, cacimba, bomba e tanque para banho, na Capunga, rua das Crioulas n. 61 ; para ver, a chave acha-se defronte, e trata-se na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 45 da rua da Concordia, com agua, e o segundo andar do sobrado n. 128 da rua Imperial : a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita ; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; a casa n. 79 á rua de S. João ; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga : as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos ; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc. : a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se alugar duas escravas para serviço interno de uma casa de familia: á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com muitos commodos : a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz : a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesmo sobrado por um sitio, nos lugares : Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernandes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terrea com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos bairros da Bôa-Vista.

Emygdio José Gonçalves Serra, seu irmão Domingos Gonçalves da Silva e sua esposa D. Columba R. I. da Silva, penhoradissimos pela distincta consideração que se dignaram darlhe os prestimosos cavalheiros que acompanharam ao cemiterio publico os restos de seu innocente e idolatrado sobrinho, afilhado e filho, Emygdio, veem por esta fórma patentear aos mesmos cavalheiros sua immorredoura gratidão.

Manoel José Victoriano de Borba

D. Maria da Paz Cavalcanti Borba, Laurentino de Borba Cavalcanti, D. Senhorinha de Jesus Falcão, Bernardo Falcão de Souza, D. Mariana Falcão de Souza, Jorge C. de Borba Cavalcanti e D. Maria da Conceição de Borba Cavalcanti, mulher, filhos, mãi, irmãos, tios a cunhado do fallecido Manoel José Victoriano de Borba, convidam os seus parentes e amigos e os do fallecido, a assistirem ás missas do setimo dia do seu fallecimento, na igreja do convento de S. Francisco d'esta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, e desde já se confessam gratos á todos aquelles que assistirem á este acto de piedade.

Fabrica Aurora

Precisa-se de peritos officiaes cigarreiros : á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 41.

Moleque

No segundo andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se de um de 10 a 13 annos.

Attenção

José da Conceição Oliveira Figueiredo, na qualidade de inventariante dos bens do fallecido Manoel da Silva Pontes e tutor dos menores, pede aos devedores do mesmo finado que venham ou mandem o mais breve possivel liquidar seus debitos, visto estar se procedendo a inventarios e ser elle a unica pessoa encarregada para tal fim. Recife, 3 de dezembro de 1880.

AMA Precisa-se de uma para para cozinhar e comprar, á rua da Imperatriz n. 131

AMA Precisa-se de uma mulher séria que cozinhe bem e se encarregue de comprar e do mais serviço de casa de familia, paga-se bem : na rua do Cabugá n. 7, segundo andar.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : as **affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie. Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulacões, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito :

Pharmacia FERREIRA MAIA & C.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou.

« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud ; incontestavel vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. » Doctor DOUBLE, ex presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados n. tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 98, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem :

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES — BLAUD

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

Premio Prata — Londres 1862 Paris 1867 — Exposição Universal de Paris de 1878 — Prata Merito — Lyão 1872 Vienna 1873

GRANDE MEDALHA DE OURO PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Casa

POULENC & WITTMANN

Ve POULENC & FILS ainé, Successores

PRODUCTOS CHIMICOS

de Primeira Fabrica Especial para a

PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro

(3 MEDALHAS)

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri PARIS

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido. similhante a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que, approximando-se da composição do globulo sanguifero, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como **reparador** e **reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue**. **Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes**; sempre se emprega com exito contra as **affecções do estomago, côres pallidas, a fraqueza do sangue,** e as mais affecções que acommettem as **senhores, as meninas e as crianças,** quando estão **pallidas, anemicas, debeis ou faltas de appetite.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Ca e o sello do Governo francez.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeos.

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completá com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam :

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electroplate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta monai muito finas para senhoras, (lindo presente !)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova — 50

B. A Soares Leite

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para tolettes : assim como pequenos com augmento para bocca : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Offerece se uma mulher para cozinhar, ainda mesmo para o matto : na rua do Torres n. 12.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os cases é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia

peelos ; drosguest: phar. maceutcos em toda a parte

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme : defronte do portão do gazometro.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar : a tratar na rua de S. Jorge n. 12, primeiro andar.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas ; porque : 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio ; 2.º deduz para beneficio somente 20 %. ; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha ; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo ; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes a compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30% ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio dé	**1,000:000$000**
Um dito de	**400:000$000**
Quatro ditos de	**100:000$000**
Quatro ditos de	**50:000$000**
Vinte ditos de	**20:000$000**
Trinta ditos de	**10:000$000**
Cem ditos de	**1:000$000**

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

OLIVIERI & IRMAÕ

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 % :

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos ; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

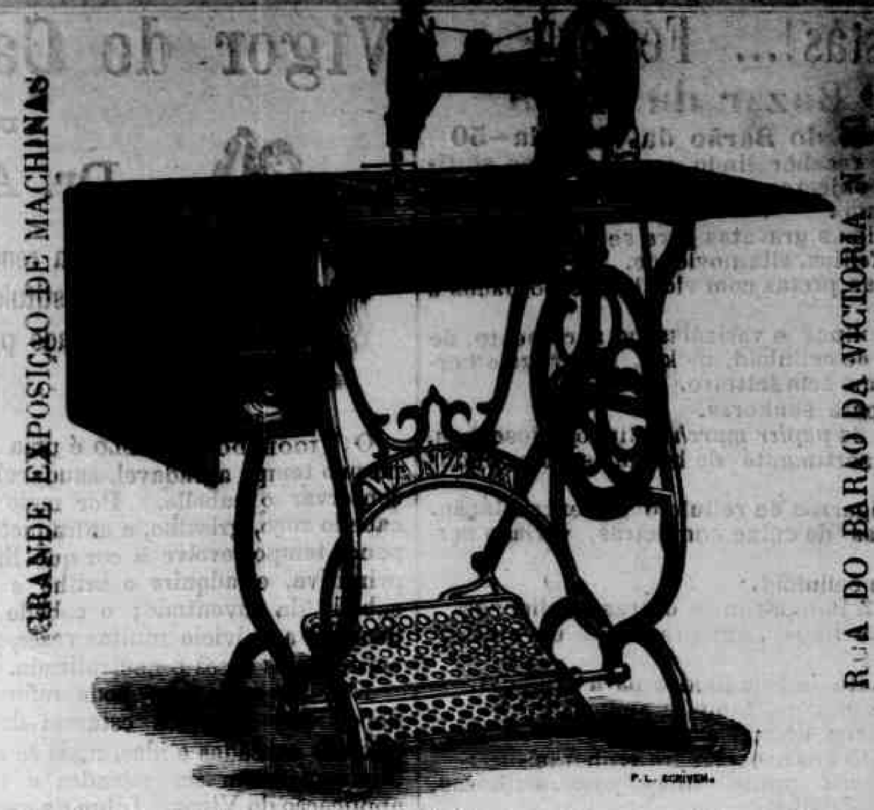

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. chinas o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 10[illegible]

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º [illegible]

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita, o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta, é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho da nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina, é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Dieta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, da pimenta, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabo as, na camarca de Pao d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24; está principiando a barbar, e tem poucos cabellos na queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é crie do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos pr. ços seguintes:

De casamento p r	15$000
De seda, grasdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado 1º andar.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

No Manguinho n. 2

Precisa-se de uma boa engommadeira, de conducta, e de um criado para sitio.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Costureiras

Precisa-se de duas costureiras que cosam com preferencia em machina de pé e sejam perfeitas: na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

Remessas para Portugal e Ilhas

[illegible]ia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. [illegible], primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Grande casa e sitio

com sobrado e sotão, e quartos externos para alugar, na Magdalena, defronte do chafariz, com a frente para o rio Capibaribe; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Modista e camiseira

Madama Vibes, tendo mudado sua residencia da rua do Imperador n. 24, para a rua Primeiro de Março n. 18 [antiga do Crespo], offerece seus serviços ás Exmas. familias que delles se queiram utilisar, e espera do povo pernambucano continuar a merecer a confiança que se lhe tem dispensado.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 38 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar ou 50, 3º andar, e nos [illegible] beneficios no mesmo sitio.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco A. Thelane, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente ca ud ento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Fecula lactea, para reconstituinte para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á [illegible] qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz numero 60.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama cozinheira, para casa de familia: na rua Formosa n. 27, taverna.

Optima morada

Aluga-se por festa ou anno um excellente sitio com portão de ferro, muro e gradeamento na frente, com algumas arvores fructiferas e outras a crescer, tendo uma nova e excellente casa de gosto, com escadaria na frente e toda rodeada de calçada com estacas aos lados, cercada de portas e janellas por todos os lados, contendo 2 boas salas e 6 quartos grandes, alem de boa cozinha, quarto de banho, cacimba com bom tanque de lavar roupa, tudo interior, tendo agua e gaz encanados, e 3 quartos exteriores, no largo do Parnameirim, confronte á estação deste nome e perto da da Mangabeira de baixo, oitões para as estradas da Cruz de Almas e travessa do Arraial; a tratar na rua dos Guararapes n. 62.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja escrava e sem filho: na rua da Santa Cruz n. 64, ou Visconde de Albuquerque numero 148.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros: na rua do Hospicio n. 79.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: nos Afogados, rua de Motocolombó numero 24.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

[illegible] n. 6.
[illegible] n. 30.
[illegible] n. 43.
[illegible] n. 183.
[illegible] 78.
[illegible] n. 92.
[illegible] da Madeira, rua [illegible] n. 7 (Beberibe): [illegible]; trata-se no largo do [illegible] n. [illegible], [illegible].

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de em sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 85ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 59, as sortes de 100$ em um meio bilhete n. 1258 e dous quartos ns. 3903, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 86ª, a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 2 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahio no dia 2 do corrente, um quarto n 59 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [86ª] a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que se deverá extrahir o dia 7 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Aviso

Ficam sem valor algum as acções entre amigos, que corriam com a segunda loteria de dezembro, as quaes a sorte grande era um annel de ouro de lei com um brilhante, pesando 2 1/2 kilates e a immediata uma cadeia de ouro de lei com caçolêta, pesando 12 oitavas, e um relogio tambem de ouro de lei n. 11,234. As pessoas que aceitaram algumas destas acções, queiram ter a bondade de devolvel-as e receberem suas importancias.

Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro n. 6, com grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, em bom estado e perto dos banhos salgados; a tratar na mesma cidade, á rua do Commercio n. 14, taverna — Prosperidade.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho, empregado nas rendas geraes, quando pretende satisfazer o que pedio desde 13 de junho de 1880, pois é de mais a falta de palavra, como ainda hontem andava assegurando que depois que sahisse da repartição o procuraria no lugar onde pedio o favor. Quererá o Sr. Carvalho entrar no numero dos que andam calcteando? não é crivel!!

O boa fé.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 59 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,167 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 3,073 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de S. José de Vertente, (86ª), que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n 3073 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3144 com a sorte de 32$000, e outras com as sortes de 16$ e 8$, da loteria (85.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. José de Vertentes (86.ª), que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Constando ao abaixo assignado, que a requerimento do tutor do menor, filho do fallecido Luiz Francisco Barreto de Almeida ao Dr. juiz de orphãos irá á praça publica o sobradinho da rua do Caldeireiro, edificado em terreno do sobrado da rua de Hortas n. 140, pertencente á metade do sobrado e terreno ao abaixo assignado, previne-se a quem o arrematar ou comprar, que tem de pagar ao abaixo assignado vinte dous annos de renda e o competente laudemio. Recife, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Antonio Alves Mascarenhas.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

— Aluga-se o predio n. 4, sito á rua do Capitão Antonio de Lima, proprio para padaria, com commodos para morada e preço razoavel: a chave para ver, na mesma rua n. 10, e á tratar na rua dos Guararapes n. 34, ou na rua da Guia n. 22.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na LIVRARIA FRANCEZA

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua de Hortas n. 5.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para uma pessoa; a tratar no becco do Peixe Frito n. 3, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Aluga-se a casa terrea n. 29 á rua de S. José: a tratar no segundo andar da casa á rua Duque de Caxias n. 44.

AMA Na rua do Rangel n. 43, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 C., defronte do sitio do Sr. Amorim.

AMA Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista) n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

Compra se

na rua do Commercio n. 44, uma escrava perfeita cozinheira e de boa conducta, a quem se dará liberdade dez annos depois da data de escriptura.

VENDAS

— Vende-se uma machina de pé, de dous pospontos, sem defeito algum, muito em conta: na rua de S. João n. 26.

— Vende se a taverna sita á travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Por 400$

Vende-se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel, 4

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhes a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lenções, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da **Fragata Amazonas**

Rua Duque de Caxias numero 47

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezada por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

Gallos

Na rua de Santa Thereza n. 16, vende-se dous gallos de raça especial.

500:000 rs.

Vende se um pequeno sitio no Arraial junto á casa Amarella, rua da Harmonia n. 3 A, com muitas fructeiras, agua corrente e cacimba, e uma casa de taipa bem conservada; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á aua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

— Sementes novas de flores e hortaliças chegaram para a loja de Papoula Irmãos & C., á rua do Cabugá n. 3.

— A Boa Fama recebeu luvas de pellica de cores e brancas, para homens e senhoras.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, por modico preço: a tratar e vel-os á rua do Rangel numero 35.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$100 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padiões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 380 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$060.

Cortes de casimiras de algodão o lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos de industria europêa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$560 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu

A Livraria Parisiense

7 A—Rua Primeiro de Março n.—7 A

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados á Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

Bilhares

Vende se dous bilhares com as pertenças quasi novas: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, grandos e miudos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	310
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4$000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tende de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Attenção

Vende-se um bom sitio no lugar Remedies, freguezia dos Afogados, com uma casa grande de pedra e cal, tendo 2 salas, 7 quartos, cozinha, estribaria e um telheiro, com bastantes arvoredos de fructo, coqueiros, fructa-pão, saputis, goiabeiras, cajueiros, jaqueiras, bananeiras e laranjeiras, tendo uma cacimba de pedra e cal, todo o sitio cercado com cerca nativa.

A pessoa que pretender, dirija-se aos Remedios, á tratar com Trajano Osias Gomes dos Santos.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com cores claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pellegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer tradalho comperfeição e paesera.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

ASSEMBLÉA GERAL.

SENADO

SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO

(Continuação)

Eu não penso assim; penso que o artigo da commissão deve ser entendido de accordo com as emendas propostas por ella; e desde que ella propoz a suppressão dos §§ 2° e 3° cujo pensamento melhor traduzem e tambem do § 1° que versa sobre a idade, separou as questões.

Portanto, a doutrina do artigo da commissão não importa o que o nobre senador suppoz.

As questões estão separadas, e não se póde entender como prejudicado o § 1° que a commissão quer supprimir, antes pela letra generica do artigo substitutivo da commissão ella trouxe ao debate a questão da idade de 21 annos, marcada no § 1° do projecto.

Parece-me que, depois da lei declarar a capacidade civil aos 21 annos, o art. 92 está virtualmente revogado.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Não ficou revogado assim.

O Sr. Cruz Machado:—Estava virtualmente revogado, porque calcava a capacidade politica sobre a capacidade civil.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Quem disse isso a V. Exc?

O Sr. Cruz Machado:—Vou demonstral-o e depois refute-me.

Não se conhece a differença do pensamento do legislador, quando trata de especies que parecem identicas senão pelas suas expressões diversas. Peço attenção para este argumento; é logico, é de hermeneutica.

Conhece-se que o legislador teve um pensamento diverso em um ponto da legislação de outro em que tratou de objecto identico, pelo seu modo de enunciar-se e pelo modo da applicação que elle faz.

Examinemos o que a respeito da questão de idade o legislador constituinte estabelece quando trata dos membros de conselhos geraes, heje deputados provinciaes, do deputado geral, do senador, do monarcha e do votante.

No art. 45 a constituição declara: « Para ser senador requer-se que tenha de idade 40 annos para cima. » E' um preceito absoluto, que não se prende a nenhuma outra noção juridica; é um preceito, permitta-se-me dizer, que se isola, que por si mesmo existe, que levanta-se como uma pyramide sem adornos lateraes.

No art. 75 a constituição assim se expressa: « A idade de 25 annos, probidade e decente subsistencia são qualidades necessarias para ser membro desse conselho. » E' um preceito absoluto sem prender-se a nenhuma outra noção de direito.

No art. 121 a constituição, tratando de idade, já usa de phrase que se prende a uma noção juridica propria do direito civil e aqui tambem de direito publico constitucional: « O imperador é menor até a idade de 18 annos completos. »

No art. 92, tratando do votante, a constituição diz: « São excluidos... » não diz os que tenham menos de 25 annos, mas sim « os menores de 25 annos. » A noção—menor—domina tudo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Onde a noção —maior?

O Sr. Cruz Machado:—A noção menor domina tudo; a constituição, portanto, com a phrase—os menores,—prendeu-se ao direito civil, calcou a capacidade politica sobre a capacidade civil.

Eis aqui porque eu digo que, desde que a base sobre que calcou-se a capacidade politica, foi alterada, virtualmente ficou alterada a capacidade politica quanto á idade.

A palavra—menos—não vem ahi sem sentido juridico: refere-se a nosso direito civil, prende-se ao direito civil...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Apoiado.

O Sr. Cruz Machado:—... calcou a capacidade politica sobre a capacidade civil...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não apoiado; não apoiado; não apoiado!

O Sr. Cruz Machado:—... não exige para ser votante 25 annos de idade, diz—menos de 25 annos,—é uma phrase arredondada que contém em si não só idade, como o sentido juridico preso ao direito civil.

Um Sr. Senador;—As excepções deste artigo tambem assentam sobre a capacidade civil.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Ahi não se trata de exercer direitos civis, e portanto a que vem a capacidade civil? como é que uma cousa assente na outra? Não ha motivo nenhum.

O Sr. Cruz Machado:—Bem, senhores, apenas alcanço com a vista a montanha do direito, e V. Exc. com sua vista alcança até as estrellas das theorias.

O Sr. Fernandes da Cunha:—A capacidade é regulada em relação ao direito a exercer, e da importancia desse direito, o politico é muito mais importante do que o civil; o Sr. Barão de Cotegipe tem toda a razão.

O Sr. Cruz Machado:—Está mantido na sua letra o disposto no artigo 92 da constituição, isto é que o votante precisava ter 25 annos, e por conseguinte o eleitor; ora, devendo o candidato a deputado ter a qualidade do eleitor, o deputado devia ter 25 annos; porém, como no art. 92 a constituição exceptuava os clerigos de ordens sacras, os officiaes militares, se casados, os bachareis, dando-lhes capacidade politica, porque tinham capacidade civil, sendo maiores de 21 annos, seguia-se que o padre, o official militar, o casado e bacharel, podendo ser eleitor tendo mais de 21 annos, póde ser deputado geral; entretanto no art. 75, exigindo-se para o conselho de provincia 25 annos, sem excepção alguma, artigo que está nesse ponto virtualmente contido no art. 1° do Acto Addicional, segue se que já então a constituição exigia para o conselho de provincia 25 annos sem excepção, e o Acto Addiccional para deputado provincial 25 annos sem excepção, ao passo que, para deputado geral, sendo bacharel, sendo padre, sendo official militar ou casado, podia ser o maior de 21 annos. Si ha inconsequencia, ella não vem do Acto Addicional, vem da constituição; porque, para membro do conselho exige 25 annos, sem excepção alguma, salvo si quer que o art. 95 da constituição seja entendido com os limites do art. 92. Portanto, esta inconsequencia apparente é filha do pacto fundamental, que entendeu que para conselhos de provincias devia exigir uma idade maior de 25 annos.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Por que quando se fez o acto Addicional não se alterou?

O Sr. Cruz Machado:—« Mas aquelles que obteem supplemento de idade não são maiores? Não poderão ser votantes? » Reconheço que no nosso direito civil dá-se o supplemento de idade quando se está a attingir á moralidade civil. Mas esse supplemento não torna o cidadão emancipado de pleno direito, ha restricções; porque aquelle, que obtem supplemento de idade, dispõe de sua pessoa e bens; mas não póde dispor de bens de raiz. Portanto, o supplemento de idade não é a maioridade civil, é a maioridade diminuida, é um auxilio em favor da capacidade préviamente reconhecida, porém não com a amplidão que tem a maioridade civil.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Cruz Machado:—Trouxe esta questão unicamente para contestar que o supplemento de idade seja uma prova de maioridade politica.

Não posso deixar som contestação a proposição attribuida ao projecto pelo nobre senador por Minas Geraes. S. Exc. diz que o intuito do projecto é procurar reduzir o numero dos cidadãos activos; não, nunca foi este o intuito do projecto, nem o da proposta do governo. O intuito do projecto é dar certeza das habilitações do cidadão activo, não deixar que estas habilitações sejam filhas da sorpresa, da fraude, do engano, do conluio de agentes partidarios.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Isso já temos; para isso não valia a pena fazer a reforma.

O Sr. Nunes Gonçalves dá um aparte.

O Sr. Cruz Machado:—Nós não temos nada; temos uma anarchia, uma burla. Temos a fraude e as actas falsas.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E havemos de continuar a ter isto mesmo S. Exc. reforma a nação em vitude de uma lei?

O Sr. Cruz Machado:—O intuito do projecto é dar certeza das habilitações do cidadão activo, é traduzir a verdade constitucional, é não permittir que exerça o direito de voto aquelle cidadão que ainda não preencheu as condições constitucionaes, e que estas sejam precedentemente verificadas, e ao contrario, indirectamente o projecto fará que por emulação, por sentimento de patriotismo, muitos procurem habilitar-se para gozar do direito de voto.

O nobre senador disse: A admittir-se votar os maiores de 21 annos, a querer-se equiparar a maioridade civil á politica, teremos para as assembléas parochiaes um concurso não pequeno da mocidade inexperiente, quando a Constituição apenas admitte os maiores de 21 annos, caracterisados ou por uma patente, ou por ordem secular, por uma formatura, ou pelo casamento, ou por um emprego publico.

Pois engana-se, o casamento não torna mais capaz o individuo maior de 21 annos do que o outro que gere ás vezes capitaes importantes no commercio.

Nem a Constituição incluio os empregados publicos, apenas fez excepção de casado, official militar, sacerdote, e bacharel; não falla em empregados publicos. A citação, por engano, do empregado publico traz um argumento a meu favor e é que um homem que é julgado capaz de exercer emprego publico, maior de 21 annos, não era cidadão activo, quando era o outro só porque casou-se! E' um argumento a meu favor porque a Constituição não exceptuou os empregados publicos. Ao contrario, considera os empregados publicos aptos para votar, sendo maiores de 25 annos, porque segundo o antigo direito romano eram filhos familias ainda os maiores de 25 annos. Não se teve em vista a emancipação da legislação moderna.

Era preciso a emancipação por um acto judiciario Justiniana ou Anostariana, e nós admittimos a emancipação segundo o direito das nações modernas sem acto judiciario, desde que se attinge os 21 annos, tendo-se economia separada, ou vivendo sobre si.

Diz o nobre senador: « Neste primeiro alistamento de cidadãos, o nobre presidente do conselho, com sua direcção prudente e illustrada, póde obter que o projecto e suas disposições sejam perfeitamente respeitadas; mas os futuros agentes procurarão estragar o projecto. Mas é porque o nobre senador suppõe que o projecto vai ser entregue ao arbitrio, ao capricho, ás paixões partidarias das pequenas localidades, agentes de qualificação discricionaria. O contexto do projecto exclue toda esta supposição.

O cidadão activo que quer exercer seu direito exhibe documento á prova legal de sua habilitação ou condição legal perante o poder judiciario: uma sentença do poder judiciario, de natureza irrevogavel, confere-lhe o titulo, e o titulo tem perpetuidade.

Isto é muito diverso do arbitrio de agentes parochiaes, do capricho de partidarios. E si por ventura por sentença do poder judiciario dada sobre documentos com recurso judiciario, não se póde verificar as condições do exercicio do voto, então como entregamos a este poder a vida, a honra e a fortuna dos cidadãos? Então não temos para quem appellar, é preciso que baixe do céo uma revelação a um ente, que faça as qualificações eleitoraes.

O Sr. Nunes Gonçalves:—E si isto não satisfizer, então percamos esperança de qualquer reforma ou melhoramento.

O Sr. Cruz Machado:—Diz-se: As qualificações futuras hão de ser filhas da cabala dos candidatos. Como candidato poderá na parochia A augmentar um certo numero de eleitores para sua eleição e na parochia B outro certo numero, as condições quando elle não encontre cidadãos que tenham e sejam verificados pelo poder judiciario?

Isto é uma supposição inteiramente gratuita.

Si por ventura os candidatos encontrarem dos cidadãos que realmente tenham as condições dos cidadãos activos; mas que por inercia não quizeram até então exercer seu direito de voto, e fazendo-os exhibir documentos ante os tribunaes, para que effectivamente se qualifiquem, não têm commettido desvio algum; ao contrario tem feito com que a lei produza mais um dos seus beneficos effeitos.

Supponha-se que um municipio tenha 800 cidadãos no caso de serem eleitores, conforme este projecto, e apenas metade se qualificasse, e outra metade, pela sua desidia, abandonasse o direito de voto, e o candidato pela sua influencia, pelo seu patriotismo accendesse tambem o fogo do patriotismo no coração desses cidadãos, que foram desidiosos de seus direitos, e fizesse com que elles se qualificassem, vindo assim a augmentar-se o numero das capacidades eleitoraes; si houver candidato que faça desapparecer essa prejudicial desidia de cidadãos notaveis, resolvendo a que elles se inscrevam, e documentem seus direitos, perante os tribunaes, esse candidato terá praticado um acto patriotico, digno de louvor antes do que de censura.

Não haverá, portanto, essa fabrica de eleitores, inventada pelo candidato; não haverá um vigario de Atalaia, que com um edital multiplicou o numero de fogos de sua parochia, que faça a eleição de um grande numero de eleitores, elegendo-se depois a si proprio; não é possivel que aconteça mais isto, porque os candidatos hão de exhibir perante os tribunaes um cidadão realmente existente e provar com documentos que elle tem as condições de ser eleitor.

Portanto não ha mais fabrica de eleitores; ha o reconhecimento de verdadeiros eleitores, que até então não tinham sido qualificados, mas que se qualificam.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Apoiado.

O Sr. Cruz Machado:—E eu desejara mesmo que em todos os districtos se apresentassem cidadãos notaveis, dignos da estima publica, como candidatos á designação, para que todos os cidadãos activos fizessem gosto de levar seus nomes aos registros eleitoraes. Então a lei teria produzido os seus mais completos e proficuos resultados.

Não posso deixar passar sem algum reparo a proposição do nobre senador por Minas de que não era doutrina legal dizer-se que a Constituição deve ser entendida com o espirito da civilisação, porque si ella contivesse uma disposição atrazada, teria de ser infrigida. Não; eu sustento a proposição de que a Constituição deve ser entendida com o espirito da civilisação, porque ella propria é filha da civilisação e não póde ter disposição alguma que seja contraria á mesma civilisação. Entendel-a, portanto, de outro modo e entendel-a como não nascida da civilisação, como contendo idéas atrazadas, quando ella é a expressão da mais adiantada civilisação entre nós.

Portanto, si a constituição contém o espirito da civilisação, entendendo-se-a conforme o espirito da civilisação, tem-se-a entendido dentro do seu espirito e dentro de sua letra.

Não aceito a theoria da interpretação constitucional, erradamente dada, porque bem conheço que só o Acto Addicional póde ser interpretado pelo poder legislativo geral nas suas disposições, em virtude do art. 20, e sei que a interpretação authentica, pela forma estabelecida na propria constituição, só póde ser dada pelos poderes especiaes. Mas isto não priva que o poder legislativo geral dê interpretação por meio de leis regulamentares, que desenvolvam suas theses.

As leis regulamentares feitas em desenvolvimento das theses constitucionaes, são verdadeiras interpretações praticas e authenticas.

Sr. presidente, não quero alongar-me e devo ceder a tribuna a outros que melhor preencham o fim em vantagem publica. Mas não posso deixar de protestar contra a expressão de que a lei que fazemos é uma lei de um salto no escuro. Não; não é uma lei de salto no escuro; será salto, mas n'um foco de luz, e o unico perigo é o de que não sabemos quem ficará deslumbrado!

Tenho concluido.

O Sr. Leão Velloso:—Sr. presidente, não pretendia tomar parte na discussão, limitando-me a dar meu voto ao projecto, deste modo prestando meu concurso a uma medida, no meu entender, destinada a prover a uma das mais urgentes necessidades que a nação está sentindo.

Fui demovido do proposito em que estava de dar o meu voto silencioso, por um aparte que dirigi ao illustrado senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Visconde de Bom Retiro, quando tão proficientemente discorria na discussão do art. 1°. em apoio de suas opiniões.

S. Exc. Fez-me a honra de alludir á opinião que manifestei na discussão do anno passado, relativamente á competencia da legislatura ordinaria para ampliar direitos politicos.

Eu disse a S. Exc. que procuraria opportunidade para dar a razão radical de minha opinião. E' o que hoje vou fazer; e como a opinião que sustento sobre ampliação de direitos politicos, está de accordo com o voto que devo dar, em apoio da proposta do governo, relativamente á idade exigida para ser eleitor, entendo que a materia cabe na discussão deste artigo

Eu disse, Sr. presidente, que a minha razão, em apoio da opinião que sustento, de que o poder legislativo ordinario póde ampliar direitos politicos, era uma razão radical, que eu deduzia da constituição. Vou dar os fundamentos desta affirmação.

Senhores, o que é uma constituição? Uma constituição politica é a combinação de regras e preceitos que os povos estabelecem para ser a lei fundamental de sua existencia como nação, sendo, portanto, o facto sobre o qual assenta a associação politica.

O fim das constituições é assegurar os direitos dos associados, direitos inprescriptiveis e inalienaveis, que não provêm do estado, são anteriores á sua organisação. Proclamados esses direitos, os povos modernos teem procurado garantil-os e desenvolvel-os por meio de um organismo especial conducente ao fim.

Para attingir a esse fim, que é o escopo supremo de um regimen livre, o reinado do direito, nossa constituição consagrou dous principios fundamentaes, que a caracterisam como uma lei de liberdade: a divisão dos poderes politicos, e sua organisação sob a forma representativa, dando lugar á constante intervenção dos associados na direcção e governo da sociedade, origem, causa de todos os direitos politicos, entre os quaes o de votar e ser votado.

Temos, Sr. presidente, duas ordens de garantias constitucionaes; a primeira se deduz da divisão dos poderes, por Montesquieu já reconhecida e proclamada essencial á liberdade; e a segunda provém do exercicio dos direitos politicos, por meio dos quaes os cidadãos activos exercem uma parte do poder publico, intervindo pelo voto na organisação dos corpos encarregados de legislarem, isto é, de fazer a lei, que é a regra por onde o cidadão se deve guiar, *não sendo obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão por força dessa regra.*

Do que fica exposto, se deduz logicae claramente o que é essencial n'uma constituição: é sómente que se refere ás garantias, quer estas se deduzam da divisão e separação dos poderes politicos, quer do reconhecimento dos direitos politicos, isto é, da intervenção do cidadão no governo pelos modos declarados na constituição.

Eis porque o nosso legislador constituinte no art. 178, tratando de indicar o que era materia constitucional, como tal considerou unicamente o que diz respeito áquellas duas ordens de garantias.

E' só constitucional, diz o citado artigo, o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos.

Não ha duvida quanto aos limites e attribuições dos poderes politicos, porquanto nesses limites e definição das attribuições de cada um delles, está uma das bases de nosso regimen, pelo que é fundamental o que a ella se refere.

Quanto, porém, aos direitos politicos, a constituição não fallou de limites, disse que é constitucional *tudo que a esses direitos se refere.*

Vê-se quanto é vaga esta disposição; ha nella um indefinido, que a cada passo estaria embaraçando as legislaturas ordinarias, sempre que tivessem de legislar em materia que podesse ter relação com direitos politicos e individuaes; pelo que na interpretação é indispensavel investigar o espirito da disposição, para ser a bussola em sua applicação.

No que é respectivo a direitos politicos, entendo que o intuito do legislador foi assegurar ao cidadão a sua intervenção nos negocios publicos, isto é que é constitucional porque é fundamental; o contrario seria dar ás legislaturas ordinarias a faculdade de mudar a fórma de governo, tirando-lhe o caracter de representativo.

O essencial é manter o principio da intervenção pelo voto, como foi estabelecido pela constituição, por uma deducção logica do principio da soberania nacional. (Apoiados.)

Portanto, o que não podem os legisladores ordinarios é cercear ou restringir esse direito politico, porque seria diminuir a garantia que a Constituição quiz estabelecer, reconhecendo e consagrando esse direito politico do cidadão brasileiro. (Apoiados.)

O que não podem as legislaturas ordinarias é tirar ou restringir esse direito de quem a Constituição declarou capaz de exercel-o; mas amplial-o, sem duvida.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Isso é questão de mais ou de menos; não é questão de principios.

O Sr. Leão Velloso:—Eu já estabeleci o principio: é a intervenção dos cidadãos no governo por meio do voto, mantido este a todos que a Constituição julgou capazes de exercel-o.

Estabeleci a questão de principios, quando disse qual o intuito da Constituição: garantir a intervenção do cidadão nos negocios publicos, por meio do voto; o que não podem as legislaturas ordinarias é restringir, mas ampliar entendo que podem, ao menos tenho esta convicção que deduzo dos principios que acabo de sustentar, e nem vejo que nisso haja perigo; absolutamente não ha...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Apoiado.

O Sr. Leão Velloso:—... desde que as legislaturas ordinarias personificam a nação, são como eu disse aqui o anno passado, os seus orgãos essenciaes.

Ampliando o direito do voto, conforme fôr se alargando, com o processo da nação o circulo dos capazes de exercel-o, o poder legislativo ordinario, vai desenvolvendo gradualmente o principio da soberania nacional, de accordo com as condições mutaveis da sociedade, e conseguintemente, em vez de restringir vai alargando uma das bases das garantias politicas.

Si, como disse a commissão no seu bem elaborado parecer, o direito politico deriva-se do Estado, não póde existir senão no Estado; a este, por seus orgãos, compete regulal-o, sempre subordinado ao principio cardeal: a interferencia real e efficaz da nação no seu governo.

Sendo assim, entendo que não se fére disposição constitucional, ampliando-se o direito do voto, estendendo o seu exercicio aos maiores de 21 annos, quando a Constituição estabeleceu a idade de 25 annos. Pelo que, nesta parte, estou antes de accôrdo com a proposta do governo do que com a emenda da honrada commissão, que me parece, não caminhou com logica, porquanto, referindo-se á sua opinião relativamente á reforma da Constituição, quer manter a idade legal, ou por outra, a idade estabelecida pela Constituição como condição do exercicio do direito.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Para que a proposta exigir a idade de 25 annos para ser deputado geral?

E' uma contradicção.

O Sr. Leão Velloso:—Por uma razão de conveniencia e de ordem, porque achou que o deputado devia ter essa idade, para maior garantia de bom desempenho do mandato.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Então a lei restringio.

O Sr. Leão Velloso:—Vejamos como se procedeu na organisação da proposta, e como procedeu a honrada commissão de constituição.

Na proposta o artigo de que se trata foi redigido do seguinte modo (lê):

« E' eleitor todo o cidadão basileiro, nato ou naturalisado, catholico ou acatholico, ingenuo ou liberto, etc. »

D'aqui vê-se que se parte da definição que a Constituição deu de cidadão brasileiro, declarando quaes os individuos que teem essa qualidade.

Adoptada a definição, passou-se a deduzir as condições do cidadão activo, sem ter-se a idade estabelecida na Constituição como condição do exercicio do voto.

A commissão, porém, sem remontar-se á definição do art. 6.°, deduzio as qualidades do eleitor, creado pela nova lei, dos arts. 91 e 92, mantendo-se dentro da Constituição, pelo que conservou a idade ahi estabelecida.

Disse hontem o honrado relator que manteve a idade não por considerar inconveniente baixal-a a 21 annos. Não podia ser outro o seu modo de pensar hoje, a vista da opinião manifestada por S. Exc., na discussão do anno passado.

Manteve a idade de 25 annos não porque entenda que o individuo, que tenha chegado á maioridade civil, não esteja habilitado a exercer direitos politicos, mas em respeito á Constituição; ou por outra, para não sahir do quadro traçado da Constituição.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Entendeu que era materia constitucional e entendeu bem.

O Sr. Leão Velloso:—Partindo da opinião que sustento e já explanei, de que ampliar direitos politicos não envolve materia constitucional, entendo que por lei ordinaria se póde reduzir a idade do eleitor de 25 a 21 annos.

Tenho ainda um argumento que me parece procedente e é que quando a Constituição preferia a idade de 25 annos como condição de capacidade politica quiz pôr-se de harmonia com a lei civil que, tinha estabelecido a maioridade civil aos 25 annos.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso:—Sou levado a crer que foi este o intuito, a razão principal do legislador constituinte quando attendeu á limitação do principio da idade logo neste artigo, dando o direito de votos aos maiores de 21 annos, embora menores de 25, sendo casados, officiaes militares, bachareis formados e clerigos de ordens sacras.

Não é certamente que taes circumstancias concorram para augmentar a capacidade intellectual dos individuos.

Estas excepções têm assento no facto de ser considerados emancipados pelo nosso direito civil os maiores de 21 annos, pelo casamento, exercicio de cargos publicos, collação de gráos academicos e investiduras de ordens sacras.

Sou, portanto, levado a ver nestas disposições o pensamento de tomar por base a capacidade civil para base da capacidade politica.

Si o casado maior de 21 annos entra no pleno gozo e regimen de seus bens, o official militar já exerce um direito politico, e os bachareis e clerigos estão habilitados a exercel o, sendo nomeados para cargos publicos, como julgal-os incapazes de exercer o direito elementar do voto?

Evitando este contrasenso, o legislador revelou que tinha em mente harmonisar a maioridade politica com a civil.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso:—Ainda, senhores, leva-me a pensar que nesta disposição não ha materia constitucional, é disposição que póde ser modificada por lei ordinaria, o que vejo em outras constituições que, não considerando a idade como condição fundamental do exercicio do voto, não se referiram a ella, deixaram que a decretasse lei ordinaria. E' o que acontece com a constituição belga, é o que acontece com a constituição italiana e outras, que, definindo as condições do exercicio do voto, não inculcaram entre ellas a idade, marcando a, e referiram-se á *maioridade legal*.

Neste caso está a Constituição reformada hoje de Portugal.

Em Portugal, como todos sabem, a Constituição continha disposição identica á nóssa; isto é, não podiam exercer o direito de voto senão os maiores de 25 annos; isto expressamente declarado. Mas no Acto Addicional substituio-se esta disposição por est'outra « ter entrado na maioridade legal. »

Promulgado em 1868 o codigo civil, que abaixou a maioridade civil de 25 para 21 annos, levantou-se duvida ácerca de sua applicação aos actos politicos.

A duvida versou sobre si a disposição do codigo civil, marcando a época da maioridade aos 21 annos, tinha ou não effeitos politicos. Consultado o governo a respeito expedio uma portaria a 29 de janeiro de 1869, decidindo a questão negativamente.

Esta portaria vem inserida nos commentarios do codigo civil do distincto professor de Coimbra, que acerca de sua doutrina se exprimia do seguinte modo:

(*Continúa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 281)

VIII

« — Agora, continuou o Sr. Raymundo, aqui tens um papel em que acharás todas as instrucções a respeito de meu filho. Toma muito cuidado neste papel, que te será indispensavel, se não nos tornarmos a ver.

« — Fica tranduillo... Vou passar-te um recibo destes seiscentos mil francos.

« — Entre pessoas como nós esse recibo seria inutil; mas trata-se dos interesses de meu filho, e tu pódes morrer.

« — Minha mulhersinha, disse o patrão, fazes-me o favor de dar-me o que preciso para escrever.

« Rosa sahio da sala de jantar, e pouco depois voltou trazendo uma pasta, tinteiro e penna.

« A pasta continha papel de cartas marcado com o carimbo da casa do Havre.

« Marçal Dereyne escreveu algumas linhas, assignou, e depois entregou o documento ao seu hospede, que passou a vista por elle, dobrou-o em quatro e guardou-o na carteira que metteu no bolso do paletot, exclamando:

« — Eis-me livre de um grande peso. Sahirei d'aqui com o espirito socegado. E's um verdadeiro amigo. Bebo á tua saúde.

« — E eu, disse o patrão, á de teu filho.

« As garrafas de champagne esvasiavam-se como por encanto. Rosa teve de voltar á copa.

« O Sr. Raymundo começava a gaguejar, e tornar-se vermelho como um tomate.

« — Já temos bebido bastante, balbuciou elle; é preciso ser prudente; o teu vinho é optimo, mas é capaz de fazer-me alguma traição.

« — Mais uma saúde, disse Marçal Dereyne, e aposto como não a recusas.

« — Qual?

« — Vamos saudar a republica dos teus sonhos.

« — Com certeza que bebo, e de pé, e n'um copo grande ou antes duas vezes em lugar de uma! replicou o enthusiasta conspirador.

« Eu olhava para Rosa.

« Vi-a tirar de cima do aparador duas garrafas, uma de champagne e outra de um liquido que parecia agua pura.

« Deitou champagne no calix de Marçal e encheu com o liquido incolor o grande copo do Sr. Raymundo.

« Este levantou-se.

« — Pela republica! exclamou elle, e de um só gole despejou o conteúdo do seu copo, e gyrando sobre si mesmo, com os braços inteiriçados, o rosto decomposto, os olhos esbugalhados, cahio, completamente fulminado, e, estendido no chão, ficou immovel.

« Pareceu-me que o choque produzido pela queda tambem me perturbava.

« Marçal Dereyne inclinou-se para o seu hospede, e recuou, muito pallido, exclamando:

« — Está morto!

« — Se não está, pouco lhe falta—respondeu Rosa, com um sorriso, que me fez gelar o sangue nas veias.

« — O que lhe déste a beber? perguntou Marçal.

« — Apenas um quarto de litro de velho e puro kirsch da Floresta Negra.

« — Mas não era preciso tanto para causar-lhe uma congestão... tu bem o sabias.

« — Mas de certo.

« — Para que o fizeste então?

« Rosa estendeu a mão para os maços de notas do banco, que tinham ficado sobre a mesa.

« — Para o que fiz, pergunta-me tu? replicou ella, atuando-o por sua vez. Meu Deus, unicamente para que o teu bom amigo não venha nunca mais reclamar-te os seiscentos mil francos que te entregou.

« — E' verdade, murmurou o patrão, com voz quasi imperceptivel; estes seiscentos mil francos são meus... meus unicamente.

« — Queres dizer que são nossos, interrompeu Rosa, por justo direito, a maior parte deve ser minha...

« O patrão ia responder.... não teve tempo.

« Um leve estremecimento sacudio os membros do Sr. Raymundo; as palpebras abriram-se, as mãos agitaram se.

IX

« Rosa e Marçal Dereyne olhavam um para o outro, espantados e aterrados.

« — Volta a si, balbuciou o patrão, reanima-se, está vivo... a dóse não foi bastante forte!

« — Falhou o plano, respondeu Rosa. São seiscentos mil francos perdidos.

« — Perdidos! repetio Marçal, com voz surda, isso nunca!

« — O que vais fazer?

« — Espera e verás.

« O patrão approximou-se bruscamente da janella, cuja persiana fechada me separava delle.

« Arrancou o cordão que servia para abrir e fechar as cortinas, e depois dirigio-se para Raymundo, passou lhe o cordão ao pescoço, e apertou com toda a força.

« O moribundo, reanimado um pouco pelo soffrimento, teve um violento sobresalto, abrio os olhos e fixou-os no seu assassino com tal expressão, que nunca mais me esquecerá.. Os seus labios tremiam, sem duvida queria fallar, pedir soccorro, piedade; mas o cordão terminava a obra... Raymundo não pôde articular uma unica palavra, a lingua arroxeada sahia-lhe pela bocca e o cadaver estrangulado cahia de costas.

Cora, livida de horror, interrompeu Pedro Landry:

— E o senhor assistio a tudo isso, disse ella com indignação, e não interveio para impedir o crime.... Não gritou.... não correu em auxilio do desgraçado que assassinavam. E' covardia, é uma infamia.

— Meu caro senhor, replicou Pedro, tinha um punhado de magnificas razões para não trahir a minha presença...

— Quaes?

— Em primeiro lugar Marçal Dereyne, vendo que eu sabia tudo, teria, sem a menor duvida, supprimido uma testemunha perigosa, e como elle era mais forte do que eu, segundo todas as probabilidades, aconteceria-me-hia o mesmo que ao Sr. Raymundo. E depois o crime já tinha tres quartas partes consummadas. Denunciando, tornava-me cumplice delle. Ora, eu não queria entregar á justiça e talvez enviar á forca Rosa Bonchamp, que apesar de tudo ainda amava.

Seguio-se um momento de silencio e depois João Renaud convidou o narrador a proseguir.

Pedro continuou:

« — Estava bem morto, desta vez Rosa murmurou:

« — São nossos os seiscentos mil francos. Que havemos de fazer do corpo?

« — Livrar-nos delle, está visto.

« — Bem sei; mas como?

« — Ninguem no Havre conhecia Raymundo... ninguem o vio, toda a gente ignorava que elle devia estar commigo nesta casa. Nada mais facil do que fazel-o desapparecer para sempre, enterrando-o no fundo do jardim.

« — Nada mais facil, é verdade.

« — Então vamos a isso, proseguio o patrão... Em menos de uma hora faremos uma cova; mas precisamos ter com que a fazer.

« — No pavilhão rustico ha tudo quanto é preciso, replicou Rosa...

« — Vamos lá.

« — Ajustemos primeiro as nossas contas.

« E Rosa designava o dinheiro.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO